



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 347, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a redução temporária da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no âmbito do Município de Goiânia para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 causada pelo agente SARS-CoV-2 e suas variantes e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a redução temporária da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços Qualquer Natureza - ISSQN no âmbito do Município de Goiânia para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, causada pelo agente SARS-CoV-2 e suas variantes.

Art. 2º A base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre atividades exercidas por pessoas físicas e jurídicas, com serviços descritos nos subitens dos itens 9 e 12, constantes da lista de serviços do art. 52 da Lei nº 5.040, de 20 de novembro de 1975 - Código Tributário Municipal - CTM, fica reduzida em 60% (sessenta por cento) para fatos geradores ocorridos no período compreendido entre a data da publicação desta Lei Complementar até o dia 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O prazo final previsto no **caput** deste artigo poderá ser prorrogado, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Encerrado o prazo estabelecido no art. 2º desta Lei Complementar, fica restabelecida a base de cálculo do imposto em 100% (cem por cento).

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará, no que couber, as disposições desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.702, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Desafeta de sua destinação primitiva e autoriza a
permissão de uso de Área Pública Municipal.

O PREFEITO DE GOIÂNIA Faço saber que a Câmara Municipal de
Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominial do Município, parcela da Área Pública Municipal nº 4.2.14 localizada no Conjunto Vera Cruz, nesta Capital, medindo 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua VC-63 – 66,71m; fundo confrontando com a APM 4.2.13 e Área Remanescente da APM 4.2.14 – 59,31m; lado direito confrontando com a Área Remanescente da APM 4.2.14 – 18,45m; lado esquerdo confrontando com a APM 10.8 – 49,00m.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder à Arquidiocese de Goiânia, sob a forma de permissão de uso, a Área Pública Municipal descrita no art. 1º.

Parágrafo único. O uso da referida Área Pública Municipal fica vinculado ao exercício da atividade fim da Arquidiocese de Goiânia – Paróquia Nossa Senhora Aparecida e às demais condições a serem estabelecidas em termo de permissão de uso.

Art. 3º Fica alterada a destinação do uso da Área Pública Municipal 10.8, situada na Rua VC-63 no Conjunto Vera Cruz, nesta Capital, passando de Desenvolvimento Local (Igreja) para Equipamento Público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 7.509, de 05 de dezembro de 1995.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.466, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do loteamento Jardins Amsterdã no âmbito do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972; Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia; Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como o contido no Processo nº 82389253/2020,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo urbano, na forma de núcleo residencial fechado denominado Jardins Amsterdã, situado no Município de Goiânia.

Art. 2º Fica aprovado o loteamento Jardins Amsterdã, remanescente das Fazendas Santo Antônio e Gameleira, localizada na Macrozona Construída, com área de 295.311,34 m² (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e onze vírgula trinta e quatro metros quadrados), objeto da matrícula nº 56.068, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia.

Art. 3º A descrição dos limites e confrontações e o quadro geral de distribuição de áreas do parcelamento são os previstos no Anexo I deste Decreto, conforme plantas, memorial descritivo, e listagem de lotes.

Art. 4º No loteamento estão previstas as seguintes Áreas de Uso:

I - Unidade de Uso Sustentável - UUS para as quadras 05, 06, 07, 08, Quiosque 03 e Quiosque 04; e

II - Área de Adensamento Básico - AAB para todas as outras quadras, com exceção das Áreas Públicas Municipais.

Art. 5º Passam a integrar o sistema viário básico da cidade:

I - Avenida Ayrton Senna, como via coletora de pista dupla;

II - Alameda Contorno Sul, como via arterial - 1ª categoria de pista dupla; e

III - demais vias, classificadas como vias locais 03.

Art. 6º O empreendedor deverá implantar no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento, as seguintes obras:

I - rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública;

II - rede de distribuição e abastecimento de água potável;

III - abertura de vias de circulação;

IV - demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

V - obras de escoamento de águas pluviais e drenagem urbana; e

VI - pavimentação asfáltica, guias e sarjetas.

Parágrafo único. Os valores para a execução das obras do loteamento de que trata o **caput** deste artigo constam no Anexo II deste Decreto.

Art. 7º O empreendedor oferece como garantia para a execução das obras de que trata o art. 6º deste Decreto, Carta de Fiança nº 012/2021, no valor de R\$ 5.818.917,96 (cinco milhões oitocentos e dezoito mil novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

§ 1º empreendedor e/ou proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente à Enel, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, o início de qualquer obra de infraestrutura do referido loteamento.

§2º Concluídas as obras e serviços exigidos no art. 6º deste Decreto, a administração pública municipal, a requerimento do empreendedor, dará plena quitação da obrigação assumida.

Art. 8º A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do responsável Técnico, juntamente com o proprietário do mesmo.

Art. 9º Aprovado o projeto de loteamento, o empreendedor deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

**MEMORIAL DESCRITIVO
JARDINS AMSTERDÃ**

**PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA SANTO ANTÔNIO E GAMELEIRA
GOIÂNIA-GO**

**LOCALIZAÇÃO DA ÁREA
COMPOSIÇÃO DO LOTEAMENTO E SUA COMPOSIÇÃO**

O estudo apresenta o Projeto de Urbanismo de uma gleba de 295.311,34m² situada na Fazenda Santo Antônio e Gameleira com matrícula de nº 56.068, confrontante com o Condomínio Portal do Sol, Autódromo e loteamento fechado Jardins Munique, no Município de Goiânia, Estado de Goiás. A gleba destinada ao LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS AMSTERDÃ (com acesso controlado) é definida pelo desenho constante no levantamento topocadastral com os limites assinalados no mesmo.

**PROPRIETÁRIO
FGR URBANISMO JARDINS HENEDINA SPE LTDA.**

**IMÓVEL
PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA SANTO ANTÔNIO E GAMELEIRA
GOIÂNIA-GO.**

**TÍTULOS DE PROPRIEDADE
Matrícula nº 56.068
DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE
GOIÂNIA-GO.**

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
DESCRIÇÃO DA POLIGONAL DA ÁREA
Gleba: GLEBA "B", parte integrante das FAZENDAS SANTO ANTÔNIO e
GAMELEIRA.**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Procedência: Matrícula 56.068

Área documental: 295.311,34 m²

“Começa no marco M-49 de coordenadas Geográficas latitude 16°43'39.8463"Se longitude 49°11'00.8621"WGR coordenadas UTM e N-8.149.673,760m e E-693.651,339m, SAD-69, Meridiano Central 51, cravado na faixa de domínio da Rodovia GO-020; daí segue confrontando com a Gleba C (área expropriada para passagem da Rodovia GO-020) e limitando pela faixa de domínio nos seguintes azimutes: geográficos e distâncias: Az 284°42'25" 99,835m até o marco M-50; Az-289°12'39" - 91,423m até o marco M-51; Az-294°33'52" - 55,000m até o marco M-52; Az-300°04'58" - 55,000m até o marco M-53; Az-304°23'22" 55,000m até o marco M-54; Az-312°22'59" - 110,283m até o marco M-55; Az-316°04'58"-219,499m até o marco M-56; Az-346°29'06" 11,470m até o marco M-57; daí segue confrontando com o Parcelamento Portal do Sol II e marco limitando pela lateral da Alameda Contorno Sul nos seguintes azimutes e distâncias: Az-86°10'38" - 38,869m até o marco M-58; Az-89°26'23" 35,340m até o marco M-59; Az-94°01'39" - 62,210m até o marco M-60; Az-98°55'28" 151,568m até o marco M-61; Az-83°52'10" 69.720m até o marco M-62; Az-72°52'44" 24.039m até o marco M-63; Az-61°21'58" Az=57°33'17" 23.919m até o marco M-64; Az-54°24'56" 113,108m até o marco M-65; 31,959m até marco M-66; Az-66°17'59" 31,960m até o marco M-67; Az=87°44'44" 129,359m até o marco M-68; Az-05°04'03" 85,189m até o marco M-69; Az-02°35'08"-157,477m até o marco M-70; Az-78°46'23" - 63,890m até o marco M-71; daí segue confrontando com a 110 170m a Gleba A nos seguintes azimutes e distâncias: Az 173°44'24" - 119,170m até o marco M-72; Az-179°33'10"-177,170m até o marco M-73; Az-121°50'38" 48,900m até o marco M-74; Az-113°38'23" 116,210m até o marco M-75; Az-105°32'17" - 40 740m 40,740m até o marco M-76; Az-71°28'22"-25,410m até o marco M-77; Az-161°28'22" 105.010m até o marco M-78; Az-238°22'20"-269,630m até o marco M-79; Az-240°28'42" - 253,900m até o marco M-49, ponto inicial desta descrição.”

1. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO:

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (m²)	PORC. (%)
Áreas Públicas Municipais (Áreas Verdes, Institucionais e Sistema Viário)	129.239,30 m²	54,517%
Áreas Públicas Municipais - Áreas Verdes	60.283,32 m²	25,429%
Áreas Públicas Municipais – Áreas Institucionais	0,00 m²	0,000%
Sistema Viário – Via de circulação de tráfego	68.955,98 m²	29,088%
Área dos Lotes Alienáveis (256 lotes)	104.428,04 m²	44,051%
Lotes Residenciais (255 lotes)	96.076,97 m²	40,528%
Lote Comercial (01 lote)	8.351,07 m²	3,523%
Lotes Especiais	3.395,60 m²	1,432%
Lote da SANEAGO (01 lote)	690,71 m²	0,291%

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Lotes de Equipamentos de Lazer (04 lotes)	1.422,89 m²	0,600%
Lotes de Serviço (04 lotes)	1.282,00 m²	0,541%

2. ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS)

ÁREAS INSTITUCIONAIS EXTRA GLEBA	ÁREAS	
DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (m²)	%
LOTE 06 - FAZENDA DOURADOS	21.931,83	9,251%
LOTE 07 - FAZENDA DOURADOS	20.669,10	8,719%
TOTAL DE ÁREAS INSTITUCIONAIS EXTRA GLEBA	42.600,93	17,970%

Discriminação	Áreas (m²)	Porc. %
Área Total do Empreendimento	295.311,34	100,000
Áreas de Preservação Permanente	36.193,52	12,256
Áreas de Preservação Permanente – A.P.P.01	35.285,77	11,949
Áreas de Preservação Permanente – A.P.P.02	907,75	0,307
Mata (Ortofoto de 1988)	18.170,24	6,153
Mata 01	18.170,24	6,153
Faixa de Domínio (GO-020)	1.124,32	0,381
Faixa de Domínio	1.124,32	0,935
Adutora	2.760,32	0,935
Adutora	2.760,32	0,935
Área Parcelável	237.062,94	80,276
Área Parcelada	237.062,94	100,000
Áreas Públicas Municipais		
A.P.M. - Áreas Verdes	60.283,32	25,429
A.P.M. – Áreas Institucionais (Equipamentos Comunitários)	0,00	0,000
Sistema Viário – Via de Circulação de Tráfego	68.955,98	29,088
1. Total das Áreas Públicas Municipais	129.239,30	54,517
Lotes Alienáveis (256 lotes)		
Lotes Residenciais (255 lotes)	96.076,97	40,528
2. Lotes Comerciais (01 lote)	8.351,07	3,523
3. Total dos Lotes Alienáveis	104.428,04	44,051
Lotes Especiais		
Lote SANEAGO	690,71	0,291
Lotes de Equipamentos (04 lotes)	1.422,89	0,600
Lotes de Serviço (04 lotes)	1.282,00	0,541
4. Total dos Lotes Especiais	3.395,60	1,432

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DESTINADAS A ÁREAS VERDES, ÁREAS PARA EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E SISTEMA VIÁRIO

PARCELAMENTO URBANO - JARDINS AMSTERDÃ			
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS			
ÁREA TOTAL		295.311,34	100,000%
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		36.193,52	12,256%

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

A.P.P. 01				35.285,77	11,949%
A.P.P. 02				907,75	0,307%
MATA				18.170,24	6,153%
MATA 01 (ORTOFOTO DE 1988)				18.170,24	6,153%
FAIXA DE DOMÍNIO (GO-020)				1.124,32	0,381%
FAIXA DE DOMÍNIO 01				1.124,32	0,381%
ADUTORA				2.760,32	0,935%
ADUTORA SENAC PARQUE ATHENEU				2.760,32	0,935%
ÁREA PARCELÁVEL				237.062,94	80,276%
ÁREA A PARCELAR				237.062,94	100,000%
ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS		EQUIP. COMUNITÁRIOS (*)		ÁREAS VERDES/ESP. E LAZER	
DISCRIMINAÇÃO		ÁREA (m²)	%	ÁREA (m²)	%
A.P.M. 01	ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		1.049,66	0,443%
A.P.M. 02	ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		599,37	0,253%
A.P.M. 03	ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		1.737,64	0,733%
A.P.M. 04	ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		392,63	0,166%
A.P.M. 05	ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		369,55	0,156%
A.P.M. 06	ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		854,33	0,360%
A.P.M. 07	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		3.003,09	1,267%
A.P.M. 08	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		270,11	0,114%
A.P.M. 09	ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		5.425,12	2,288%
A.P.M. 10	PRAÇA (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		4.437,81	1,872%
A.P.M. 11	ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		5.024,66	2,120%
A.P.M. 12	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		13.879,77	5,855%
A.P.M. 13	ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		10.788,16	4,551%

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

A.P.M. 14	ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	2.491,25	1,051%
A.P.M. 15	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERM. NON AEDIFICANDI	-	2.122,87	0,895%
A.P.M. 16	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	1.691,02	0,713%
A.P.M. 17	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERM. NON AEDIFICANDI	-	142,66	0,060%
A.P.M. 18	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	108,79	0,046%
A.P.M. 19	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	232,29	0,098%
A.P.M. 20	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	133,21	0,056%
A.P.M. 21	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	78,74	0,033%
A.P.M. 22	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	114,36	0,048%
A.P.M. 23	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	135,60	0,057%
A.P.M. 24	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	172,98	0,073%
A.P.M. 25	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	63,65	0,027%
A.P.M. 26	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	3.533,59	1,491%
A.P.M. 27	ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	1.430,41	0,603%
TOTAL DE ÁREAS VERDES / ESPORTE E LAZER		-	60.283,32	25,429%
TOTAL DE ÁREAS INSTITUCIONAIS INTRA-GLEBA		0,00	0,000%	-
TOTAL DE ÁREAS INSTITUCIONAIS EXTRA-GLEBA		42.600,93	17,970%	-
TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				102.884,25 43,400%

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO			68.955,98	29,088%
RESUMO				
TOTAL DAS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			129.239,30	54,517%
ÁREAS VERDES INTRA GLEBA			60.283,32	25,429%
ÁREAS INSTITUCIONAIS INTRA GLEBA			0,00	0,000%
SISTEMA VIÁRIO INTRA GLEBA			68.955,98	29,088%
TOTAL DOS LOTES ALIENÁVEIS			104.428,04	44,051%
TOTAL DOS LOTES RESIDENCIAIS (255 unidades)			96.076,97	40,528%
TOTAL DOS LOTES COMERCIAIS (01 unidade)			8.351,07	3,523%
TOTAL DOS LOTES ESPECIAIS			3.395,60	1,432%
LOTE DESTINADO A SANEAGO (01 unidade)			690,71	0,291%
LOTES DE EQUIPAMENTOS DE LAZER (04 unidades)			1.422,89	0,600%
LOTES DESTINADOS À PORTARIA (04 unidades)			1.282,00	0,541%

2. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS/APM's:

A.P.M. 01 - ÁREA VERDE EXTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.	
		Alameda Contono Sul	D=5,46 R=53,00 +9,08 +D=3,62 R=50,00 +49,51 +75,08 +3,64 +45,08 +4,78 +32,20 +5,00 +10,15 +D=12,60 R=12,00 AC=60°9'49"	23,01 +48,64 +82,26 +32,80 +D=25,97 R=50,00 +12,12	A.P.M. 07	30,30	Lote A - Portaria/Academia	2,80	Lote da SANEAGO		1.049,66
		Adutora									
		Rua 1									
		Avenida JA-1									

Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI

A.P.M. 02 - ÁREA VERDE EXTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.	
		Rua JA-2	13,94 +21,21	5,00 +30,00	Avenida JA-1	10,80	Lote C - Portaria	D=22,97 R=12,00 +1,92 +D=12,73 R=12,00			599,37

Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI

A.P.M. 03 - ÁREA VERDE EXTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHANFRO	
		Rua 02	16,57 +D=23,86 R=30,00 AC=45°34'15"	4,00 +36,11 D=53,63 R=35,00 AC=87°44'44"	Lote D - Portaria A.P.M. 09	3,53	Depósito de Lixo	19,37 +D=3,57 R=9,00 +3,39 +3,00 +25,00 +6,00 +28,39 +D=11,13 R=12,00 +7,43	Rua JA-2 Bicletário	D=8,04 R=8,00	1.737,64
		Alameda Contorno Sul	+19,04 +129,36 +85,19 +157,48 +8,24	+110,07 +D=13,71 R=9,50 AC=82°40'41" +72,64 +149,13							

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

			+6,20							
				A.P.M. 10						
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 04 - ÁREA VERDE EXTRA MURO (A.P.N.A. *)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHANFRO
		Alameda Contorno Sul Perímetro	31,79 +119,17 +15,26	31,57 +91,77 +24,55 +15,34	A.P.M. 10 Via de Pedestres	-	-	3,54	Depósito de Lixo	
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 05 - ÁREA VERDE EXTRA MURO (A.P.N.A. *)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHANFRO
		Perímetro	48,90 +102,02	47,50 +97,22	A.P.M. 11	5,57	A.P.M. 11	2,96	A.P.M. 11	
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 06 - ÁREA VERDE EXTRA MURO (A.P.N.A. *)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHANFRO
		Perímetro	40,74 +25,41 +105,01 +181,39	17,73 +23,95 +23,68 +71,73 +28,79 +182,76	A.P.M. 11 A.P.M. 12	4,19	A.P.P. 02	-	-	
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 07 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A. *)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHANFRO
		Lote da Saneago A.P.M. 01	50,65 +23,01 +48,64 +82,26 +32,80 +D=25,97 R=50,00 +12,12 +20,00 +23,30 +26,50 +5,00 +4,65 +D=5,02 R=8,00 +D=7,51 R=22,00	46,41 +D=11,34 R=21,00 +45,10 +D=13,46 R=100,00 +121,55 +D=37,99 R=35,00 AC=62°11'9" +48,85	Rua JA-4 Rua JA-3	20,46	Rua JA-8	3,15	A.P.M. 14	D=11,20 R=8,00 D=12,57 R=8,00 AC=90°
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 08 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A. *)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHANFRO
		Avenida JA-1	9,97	1,70 +D=16,30	Rua JA-2	21,79	Lote C - Portaria	D=14,62 R=8,00	Rua JA-2	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

				R=15,00						
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 09 - ÁREA VERDE / LAZER INTRA MURO (A.P.N.A.*)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHANFRO
		A.P.M. 03	36,11 D=53,60 R=35,00 AC=87°44'44" +110,07 +D=13,71 R=9,50 AC=82°40'41" +72,64 +149,13	20,07 +20,58 +D=6,94 R=21,00 +D=10,56 R=440,50 +34,00 +D=70,68 R=474,50 Tg=35,41 AC=8°32'5" +D=19,60 R=66,00 +5,68 +30,10 +D=27,25 R=440,50 AC=3°32'38" +D=10,85 R=8,00 +85,14 +D=27,15 R=513,00 +132,46 +16,32	Via de Pedestres Rua JA-18 Passagem de Pedestres Rua JA-18 Rua JA-21 A.P.M. 10	2,57	A.P.M. 03	8,27	Lote D - Portaria	
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 10 - PRAÇA INTRA MURO (A.P.N.A.*)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.
		Rua JA-21 A.P.M. 09	53,69 +D=10,45 R=8,00 +D=66,73 R=15,00 AC=254°52'42" +16,32	91,77	A.P.M. 04	6,20 +2,72 +15,00 +2,75 +31,57	A.P.M. 03 Depósito de Lixo A.P.M. 04	4,42 +26,36 +15,50 +25,46	Rua JA-20 / Estacionamento Via de Pedestres	
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 11 - ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER INTRA MURO (A.P.N.A.*)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.
		Rua JA-19	171,99 +D=10,64 R=80,00 +12,44 +D=12,57 R=8,00 +27,74 +D=32,99 R=21,00 AC=90° +37,81	161,91 +48,90 +97,22 +5,57 +14,19 +17,73 +23,95 +23,68 +71,73	Perímetro A.P.M. 05 Perímetro A.P.M. 06	2,51	Via de Pedestres	22,11	A.P.M. 12	
		Rua JA-16								
		Rua JA-15								



PREFEITURA DE GOIÂNIA

		Rua JA-10	+D=13,25 R=8,00 +D=22,55 R=59,50 AC=21°42'55" +27,76 +D=21,39 R=21,00 AC=58°20'52" +42,03 +D=40,41 R=73,00 AC=31°39'8" +19,94 +D=32,99 R=21,00						
		Rua JA-11							
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI									

A.P.M. 12 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							CHF.	ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE		
		Rua JA-10	14,56 +D=7,91 R=15,00 AC=30°12'18" +D=26,13 R=25,00 AC=59°53'21" +D=8,18 R=15,00 AC=31°15'32" +57,19 +D=51,86 R=293,50 AC=10°7'23" +D=10,94 R=8,00 Tg=6,52 AC=78°20'21" +D=34,17 R=56,50 AC=34°38'58" +D=76,64 R=105,00 Tg=40,12 AC=41°49'16" +D=27,48 R=21,00 AC=74°59'20" +61,25 +D=85,77 R=184,50 Tg=43,68 AC=26°38'11" +57,55 +22,11	D=367,19 R=100,00 AC=210°23'4" +16,15 +36,08 +17,90 +23,51 +14,66 +182,76	A.P.P. 01	28,79	A.P.M. 06	30,00 +32,40 +9,11 +7,26 +37,01	Via de Pedestres Mata		13.879,77
		Rua JA-14									
		Rua JA-12									
		A.P.M.11									
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 13 - ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER INTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							CHF.	ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE		
		Rua JA-10	D=70,97 R=428,50 AC=9°29'21" +19,71 +26,00 +19,88 +D=42,97 R=428,50 AC=5°44'42" +D=48,34 R=180,00 Tg=24,31	19,18 +20,26 +35,09 +23,68 +27,26 +37,76 +17,37	MATA 01	-	-	15,00 +D=138,56 R=734,38 Tg=69,49 AC=10°48'38"	A.P.M. 26		10.788,16
		Via de Pedestres									
		Rua JA-10									

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

			AC=15°23'9"							
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 14 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.	
		Rua JA-5	D=6,49 R=60,00 +94,09 +D=26,69 R=21,00	84,62	Adutora	64,59 +6,03	A.P.M. 26	5,92 +3,15	Lote da Saneago A.P.M. 07		2.491,25
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 15 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A. *)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	
		Avenida JA-1	D=72,19 R=150,50 AC=27°29'3"	D=72,19 R=150,50 AC=27°29'3"	Avenida JA-1	D=32,99 R=12,00 AC=157°31'59"	Avenida JA-1	D=23,17 R=9,00 AC=147°29'55"	Avenida JA-1	2.122,87
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 16 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHANFRO	
		Rua JA-17	42,09	11,73 +4,00 +1,70 D=32,94 R=30,00 AC=62°54'9" +11,56 +D=10,85 R=8,00 +D=9,52 R=163,50	Lote D - Portaria Rua JA-2	21,45	Rua JA-16	26,85	Via de Pedestres	D=12,57 R=8,00 D=9,83 R=8,00	1.691,02
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 17 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHANFRO	
		Rua JA-3	23,15	-	-	D=16,79 R=177,00	Quadra 01 Lote 05 Lote 06 Lote 07	16,77	Quadra 01 - Lote 04		142,66
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 18 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A.*)

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.	
		Rua JA-3	D=8,60 R=113,00 +D=18,72 R=8,00	19,96	Quadra 01 - Lote 05	-	-	-	-		108,79
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 19 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A.*)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	
		Rua JA-3	57,70 +D=18,03 R=8,00	54,09 +12,50	Quadra 02 - Lote 14 Lote 15 Lote 16	-	-	3,83	Quadra 02 - Lote 13	232,29
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 20 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A.*)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	
		Rua JA-5	D=24,42 R=730,90	20,29	Quadra 03 - Lote 39	D=13,00 R=317,00	Quadra 03 - Lote 01 Lote 02	-	-	133,21
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 21 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²	
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE		CHF.
		Rua JA-5	D=18,97 R=730,90	15,90	Quadra 04 - Lote 21	D=9,84 R=387,00	Quadra 04 - Lote 01	-	-		78,74
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 22 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A.*)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.	
		Rua JA-14	D=11,19 R=43,50 +D=16,85 R=8,00	20,87	Quadra 07 - Lote 01	-	-	-	-		114,36
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 23 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A.*)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.	
		Rua JA-11	24,64	20,97	Quadra 07 - Lote 13	12,93	Quadra 07 - Lote 14	-	-		135,60
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

A.P.M. 24 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A.*)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	
		Rua JA-14	D=27,56 R=118,00	-	-	20,52	Quadra 07 - Lote 01 Lote 02	18,29	Quadra 07 - Lote 27	172,98
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 25 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A.*)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.	
		Rua JA-10	11,21	-	-	11,36	Via de Pedestres	15,96	Mata		63,65
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 26 - ÁREA VERDE EXTRA MURO (A.P.N.A.*)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²	
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE		CHF.
		A.P.M. 14	64,59	60,38	A.P.M. 27	1,99	A.P.P. 01	13,60	Adutora		3.533,59
		Rua JA-5	+6,04	+D=256,03		+9,39					
			+D=35,66	R=746,38							
			R=60,00	Tg=129,28							
			+D=157,87	AC=19°39'1							
			R=743,90	4"							
			Tg=79,23	+88,91							
			AC=12°9'33"	+79,92							
			+D=21,20								
			R=21,00								
		A.P.M. 13	AC=57°49'5								
			1"								
			+15,00								
			+D=138,56								
			R=734,38								
			Tg=69,49								
		MATA 01	AC=10°48'3								
			8"								
			+57,48								
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 27 - ÁREA VERDE EXTRA MURO (A.P.N.A.*)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO O	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CH F.	
		A.P.M. 26	60,38 +D=256,03 R=746,38 Tg=129,28 AC=19°39'14 " +88,91 +79,92	76,35 +D=749,38 R=129,88 AC=19°39'54 " +89,12 +80,36	Faixa de Domínio 01 Perímetro	3,02	A.P.P. 02	2,20	Adutora		1.430,41
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

3. ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE/APP:

A.P.P. 01 Área de Preservação Permanente (Área Non Aedificandi)											
		LOGRADOUR O PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUND O	CONF. FUNDO	L DIREIT O	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.	
		A.P.M. 27 A.P.M. 26	3,02 +1,99 +9,39	252,41 +84,84	A.P.P. 02	-	-	19,29	A.P.P. 02		35.285,77

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

		MATA 01	+2,55 +10,89 17,65 +17,08 +20,10 +23,92 +18,18 +17,67 +9,76 +11,67 +D=137,38 R=100,00 Tg=82,01 AC=78°42'4 1"							
		A.P.M. 12	+D=367,19 R=100,00 AC=210°23' 4" +16,15 +36,08 +17,90 +23,51 +14,66							
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.P. 02 Área de Preservação Permanente (Área Non Aedificandi)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.
		A.P.P. 01	19,29 +252,41 +84,84	19,47 +254,19 +88,24	Perímetro	4,19	A.P.M. 06	3,02	A.P.M. 27	907,75
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

4. MATA:

MATA (Área Non Aedificandi)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.
		A.P.M. 13	19,18 +20,26 35,09 +23,68 +27,26 +37,76 +17,37 +D=5,69 R=180,00 AC=1°48'42"	2,55 +10,89 +17,65 +17,08 +20,10 +23,93 +18,18 +17,67	A.P.P. 01	9,76 +11,67	A.P.P. 01	57,48	A.P.M. 17	18.170,24
		Rua JA-10								
		A.P.M. 12	+15,96 +27,75 +7,26 +37,01							
		A.P.P. 01	+D=137,38 R=100,00 Tg=82,01 AC=78°42'41"							
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

5. FAIXA DE DOMÍNIO (GO-020):

FAIXA DE DOMÍNIO (Área Non Aedificandi)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

		Lote 01 - QC 01 Rua JA-C Adutora A.P.M. 18	133,74 +76,35 +D=257,20 R=749,38 Tg=129,88 AC=19°39'54 "	188,85 +110,28 +55,00 +55,00 +55,00 +2,25	Perímetro	-	-	D=3,83 R=45,50	Alameda Contorno Sul		1.124,32
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

6. ADUTORA:

ADUTORA (Área Non Aedificandi)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHANFRO	
		Rua JA-C Alameda Contorno Sul	139,05 +101,18 +4,15 +1,36 +73,08 +37,90 +47,68 +2,66	135,69 +101,87 +75,08 +39,66 +55,31 +9,74	A.P.M. 26 / A.P.M. 14 / Lote da Saneago Alameda Contorno Sul/ A.P.M.01 Rua 1 Canteiro Avenida JÁ- I	7,00	Perímetro	7,38	Faixa de Domínio		2.760,32
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

ANEXO II

O Interessado/Proprietário deverá implantar no prazo máximo de **02 (dois) anos, a contar da data do Decreto de Aprovação do loteamento:**

- Rede de Energia Elétrica, conforme diretrizes e Projeto aprovado pela **ENEL** (antiga CELG) e Pontos de Iluminação Pública, conforme diretrizes e Projeto aprovado pela **SEINFRA** (de acordo com o Decreto Municipal Nº. 1326, de 13 de abril de 2005);
- Rede de Distribuição e Abastecimento de Água Potável;
- Abertura de vias de circulação;
- Demarcação dos lotes, quadras e Áreas Públicas Municipais/APM's;
- Obras de Escoamento de Águas Pluviais e Drenagem Urbana, conforme Art. 3º, § 5º, da Lei Federal nº. 9.785/99;
- Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, conforme Decreto Municipal nº 1326, de 13 de abril de 2005.

Serviços abaixo descritos estão orçados em **R\$ 5.818.917,96** (cinco milhões oitocentos e dezoito mil novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Itens	Trabalhos e Serviços a serem desenvolvidos	Previsão de Custos (R\$)
-------	--	--------------------------

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

01	Sistema de Abastecimento de Água (fl. n.º 459 dos autos)	R\$ 998.497,34
02	Sistema de Esgoto Sanitário (fl. n.º 459 dos autos)	R\$ 805.120,39
03	Rede Elétrica e Iluminação Pública (fl. n.º 459 dos autos)	R\$ 887.990,34
04	Terraplanagem, Pavimentação Urbana (fl. n.º 459 dos autos)	R\$ 1.581.277,02
05	Drenagem Pluvial (fl. n.º 459 dos autos)	R\$ 1.155.707,44
06	Meio Fio (fl. n.º 459 dos autos)	R\$ 390.325,43
PREVISÃO DO VALOR TOTAL DE CUSTOS DA IMPLANTAÇÃO		R\$ 5.818.917,96



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO DECRETO Nº 4.466/2021

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Submetemos à apreciação e deliberação de Vossa Excelência a presente proposta de decreto que dispõe sobre aprovação do loteamento denominado Jardins Amsterdã, remanescente das Fazendas Santo Antônio e Gameleira, localizada na Macrozona Construída, com área documental de 295.311,34 m² (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e onze vírgula trinta e quatro metros quadrados), objeto da matrícula nº 56.068, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia.
2. A subdivisão de gleba em 256 lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação de vias existentes, possui área parcelável de 237.062,94 m².
3. Importante registrar que o parcelamento do solo urbano é um instrumento de execução da política de desenvolvimento e expansão urbana e está vinculado às diretrizes do art. 2º da Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 – Lei do Parcelamento do Solo e na Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, que traça normas urbanísticas, sanitárias, civis e penais visando disciplinar a ocupação do solo e o desenvolvimento urbano.
4. Com relação ao aspecto urbanístico o órgão técnico de planejamento expediu o Parecer nº 1417/2021, pela viabilidade da aprovação. No mesmo sentido, foi exarado o Parecer nº 2256/2021, da Procuradoria Geral do Município, pugnando pela sua aprovação.
5. Ante ao exposto, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de decreto de aprovação do loteamento Jardins Amsterdã.

Respeitosamente,

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.467, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5198056-16.2017.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás; bem como considerando o Processo Administrativo nº 87991687/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I - Saulo Palmerston Guimarães, matrícula nº 210838-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/1/1995	03	Profissional de Educação III (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	1/2/1996	04	
3	1/2/1997	05	
4	1/2/1998	06	
5	1/2/1999	07	
6	1/2/2000	08	
7	5/8/2000	D	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
8	5/8/2001	E	
9	1/9/2012	F	
10	1/9/2014	G	
11	1/9/2016	H	
12	1/9/2018	I	
13	1/9/2020	J	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.468, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 8.779.430-0/2021, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ROMEU FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 1089951-05, CPF nº 861.794.201-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao Governo do Estado de Goiás, CNPJ: 01.409.580/0001-38, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A disposição a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, cujos dados para recolhimento são, a saber: Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV, CNPJ nº 31.711.157/0001-59.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.469, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 8.812.858-3/2021, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora VANESSA DE CARVALHO LOPES SILVA, matrícula nº 1375792-01, CPF nº 006.881.941-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Prefeitura Municipal de São Domingos - GO, CNPJ: 01.068.014/0001-00, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Nível II, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A disposição a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, cujos dados para recolhimento são, a saber: Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV, CNPJ nº 31.711.157/0001-59.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.470, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 8.535.654-2/2020, resolve:

Art. 1º Considerar a servidora RAFAELLA DE CARVALHO CAETANO, matrícula nº 883298-01, CPF nº 891.762.271-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, mantida à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CNPJ: 02.292.266/0001-80, durante o período de 1º de janeiro de 2021 até 7 de outubro de 2021.

Parágrafo único. A disposição a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, cujos dados para recolhimento são, a saber: Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV, CNPJ nº 31.711.157/0001-59.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.471, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 8.535.654-2/2020, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 7 de outubro de 2021, os efeitos do Decreto nº 1.776, de 8 de março de 2021, na parte relativa ao servidor GLEDSON CLAUDIO AMORIM, matrícula nº 616133-01, CPF nº 793.195.051-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde mantido à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 4.472, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera o Decreto nº 3.917, de 8 de setembro de 2021, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Previdência do GOIANIAPREV – CMP.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, e à vista do contido no Processo nº 8.793.470-5/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.917, de 8 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Administração:

1. titular – Carlos Eduardo Merlin; e

2. suplente – Rafael Lúcio de Souza Olinto Meirelles;

.....

e) Câmara Municipal de Goiânia:

1. titular - João Augusto França Neto; e

2. suplente - Romário Barbosa Policarpo.

.....”(NR)

Art. 2º Ficam dispensados:

I – representante do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Administração:

1. titular - Fabiano Bissotto;

.....

e) Câmara Municipal de Goiânia:

2. suplente - Kamilla Rosa de Fátima Reis.

Art. 3º Os membros ora nomeados darão continuidade ao mandato previsto no Decreto nº 3.917, de 2021, e terão direito a gratificação prevista no art. 19 da Lei Complementar nº 312, de 2018.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 4º Fica condicionada a eficácia deste ato ao cumprimento do § 8º do art. 10 da Lei Complementar nº 312 de 28 de setembro de 2018, bem como ao atendimento do art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.473, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

VALDESSOM CORREA PERES, matrícula nº 1451081-01, CPF nº 300.861.831-68, do cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, a partir da data da publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.474, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

WELINGTON SILVA RIBEIRO, CPF nº 825.741.701-72, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.475, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

EVAMAR FERREIRA LIMA, matrícula nº 1463837-01, CPF nº 426.545.131-49, do cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.476, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

GLADYSTONE PIRES CORDEIRO ROSA, CPF nº 498.231.911-15, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.477, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

DANILLO NOLETO NUNES, matrícula nº 1350935-04, CPF nº 027.050.231-94, do cargo, em comissão, de Diretor de Sistemas, símbolo CDS-4, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.478, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 265, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

TÚLIO PERES DE MELO, CPF nº 064.414.611-70, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Sistemas, símbolo CDS-4, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.479, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

SPEEDWELL BRASILEIRO ANDRADE, matrícula nº 1456776, CPF nº 057.475.431-80, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo da Unidade de Atendimento do SINE, símbolo CDI-3, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, da Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.480, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar TIAGO LUIZ ALFAIA, matrícula nº 1055895, CPF nº 883.000.561-49, do cargo, em comissão, Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, em comissão, de Supervisor Administrativo da Unidade de Atendimento do SINE, símbolo CDI-3, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, da Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.481, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ELIANE SALES DA SILVA, matrícula nº 288560, CPF nº 829.414.401-00, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.482, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

BERTOLDO CHRISTINO PEREIRA, matrícula nº 451290, CPF nº 266.959.101-97, da função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Parque Santa Rita, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.483, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar LUCIENE JOSE ROSA, matrícula nº 969451, CPF nº 007.885.001-04, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Parque Santa Rita, da Secretaria Municipal de Saúde, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.484, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

WANESSA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 491705, CPF nº 883.568.841-87, da função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família do Novo Planalto, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.485, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar MARINALVA ROSA DE SOUZA, matrícula nº 455512, CPF nº 624.473.511-00, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família do Novo Planalto, da Secretaria Municipal de Saúde, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.486, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; art. 163, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e tendo em vista a decisão prolatada no Despacho nº 088/2020 contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 81944458/2020, resolve:

DEMITIR

CLEITON RODRIGUES LOPES, matrícula nº 848360, contrato nº 02, do cargo de Médico, Grau IV, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por abandono de cargo, nos termos do inciso XVII do art. 142 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, com retroação de efeitos a 24 de agosto de 2015.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 391, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 100.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021); e art. 5º, da Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021), em favor da Secretaria Municipal de Governo, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO I****ÓRGÃO: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****UNIDADE: 1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
1101	04.122.0028.2450.31909600.100 501	R\$	100.000,00
TOTAL		R\$	100.000,00

ANEXO II**ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
1603	99.999.9999.9999.99999999.100 501	R\$	100.000,00
TOTAL		R\$	100.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 392, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no valor de R\$ 150.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021); e art. 5º, da Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021), em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO I**

ÓRGÃO: 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

UNIDADE: 2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2801	08.122.0028.2451.44905100.100 501	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

UNIDADE: 2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2801	08.122.0028.2451.33903600.100 501	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 393, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 3.410.400,52.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021); e art. 5º, da Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021), em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 3 (três) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 3.410.400,52 (três milhões quatrocentos e dez mil quatrocentos reais e cinquenta e dois centavos), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LORENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I

ORGÃO: 1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0141.2017.31909300.101 526	R\$ 21.893,16
1750	12.361.0141.2017.33903200.101 526	R\$ 3.358.507,36
1750	12.365.0142.2014.33504100.101 526	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 3.410.400,52

ANEXO II

ORGÃO: 1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.122.0144.2264.44905200.101 526	R\$ 60.000,00
1750	12.361.0139.1002.44903900.101 526	R\$ 19.100,00
1750	12.361.0141.2017.31901100.101 526	R\$ 1.018.755,76
1750	12.361.0141.2017.33903300.101 526	R\$ 79.000,00
1750	12.361.0141.2017.33903900.101 526	R\$ 1.148.849,47
1750	12.361.0141.2017.33904000.101 526	R\$ 292.211,84
1750	12.365.0139.1422.33903900.101 526	R\$ 249.400,00
1750	12.365.0139.1422.44903900.101 526	R\$ 82.900,00
1750	12.365.0142.2014.31901300.101 526	R\$ 70.037,00
1750	12.365.0142.2014.33900800.101 526	R\$ 14.329,46
1750	12.365.0142.2014.33911300.101 526	R\$ 129.322,00
1750	12.366.0143.2168.31901300.101 526	R\$ 82.157,98
1750	12.366.0143.2168.33911300.101 526	R\$ 90.525,00
1750	12.367.0141.2080.31901300.101 526	R\$ 35.016,01
1750	12.367.0141.2080.33911300.101 526	R\$ 38.796,00
TOTAL		R\$ 3.410.400,52



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 79541907/2019

INTERESSADO: Vanessa da Cunha Julio

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar.

DESPACHO Nº065/2021

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 79541907/2019; no Relatório nº 003/2021, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD (fls. 574-583); nos Vistos em Inspeção PAD nº 018/2021 (fls. 585-586) e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1. Aplicar a penalidade de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, à servidora VANESSA DA CUNHA JULIO, matrícula nº 366498-02, ocupante de cargo de Profissional de Educação II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringir os incisos I e III do art. 141, e inciso XX do art. 142 da Lei Complementar nº 011, de 1992, no exercício da função de Tesoureira do Conselho Escolar da Escola Municipal Francisco Bibiano de Carvalho.

2. Considerando o exposto, nota-se que, apesar da subsunção das condutas supramencionadas com a pena de Demissão, nos moldes do disposto no art. 152 da Lei Complementar nº 011, de 1992, reputa-se adequada a aplicação da pena de suspensão, acatando a sugestão contida no Relatório nº 003/2021 – CPPAD, na qual a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar destaca os bons antecedentes funcionais da servidora e a inexistência de prejuízo ao Erário Público.

3. Encaminhe-se à Corregedoria Geral da Controladoria Geral do Município, para intimar a interessada a tomar ciência desta decisão, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.861, de 30 de junho de 2016, para, querendo interpor recurso ou reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 79541681/2019

INTERESSADO: Steneo Silva de Sousa

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar.

DESPACHO Nº066/2021

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 79541681/2019, no Relatório nº 001/2021 – CPPAD, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 592/600); nos Vistos em Inspeção PAD nº 020/2021 (fls. 602/605) e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1. Aplicar a penalidade de suspensão, por 30 (trinta) dias, para o servidor STENEO SILVA DE SOUSA, matrícula nº 877700-01/02, Profissional de Educação II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringir os incisos I e III do art. 141 e inciso XX do art. 142, ambos da Lei Complementar nº 011, de 1992, no exercício da função de Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Francisco Bibiano de Carvalho.

2. Considerando o exposto, nota-se que, apesar da subsunção das condutas supramencionadas com a pena de Demissão, nos moldes do disposto no art. 152 da Lei Complementar nº 011, de 1992, reputa-se adequada a aplicação da pena de suspensão, acatando a sugestão contida no Relatório nº 001/2021 – CPPAD, na qual a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar destaca os bons antecedentes funcionais do servidor e a inexistência de prejuízo ao Erário Público.

3. Encaminhe-se à Corregedoria-Geral da Controladoria Geral do Município, para intimar o interessado a tomar ciência desta decisão, nos termos do art. 27 da Lei 9.861, de 30 de junho de 2016, para, querendo, interpor recurso ou reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Processo: 89199654

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: ORÇAMENTO

DESPACHO Nº 1010/2021 SEGOV

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, acato o Parecer nº 1010/2021 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, autorizando a **dispensa de licitação** em favor da empresa Kenia de Moraes Lelis, CNPJ nº 18.301.609/0001-66, no valor de R\$ 11.079,90 (onze mil, setenta e nove reais e noventa centavos), para aquisição de passagens aéreas para 4 (quatro) servidores relacionados à f. 001-A participarem de solenidade na sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre no dia 1º de Dezembro de 2021, nos termos do art.75, da Lei 14.133/21 e do Parecer nº 856/2021 da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura de Goiânia, processo nº 86949911.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO, aos 24 de novembro de 2021.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria de Relações Institucionais****PORTARIA Nº 025/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o teor do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, o qual dispõe que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o teor do art. 3º, inciso XXI da Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o qual dispõe que os processos referentes aos procedimentos para contratação deverão conter, no que couber: ato emitido pelo gestor do órgão designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

Considerando por fim a Instrução Normativa nº. 002/2018-CGM, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscal:

- **Gestor: Rui Carlos Vieira de Almeida**, matrícula nº. 1457519-01, CPF nº. 784.162.561-87, no exercício da função Gerente de Apoio Administrativo e Gestão de Pessoas;
- **Fiscal: Fabricio Canedo de Araujo Leite**, matrícula 1455273-01, CPF nº. 692.035.041-68, no exercício da função Diretor Administrativo;

Parágrafo único – Os servidores acima designados estão vinculadas ao processo BEE nº. 48.854/2021, cujo objeto é a despesa proveniente da prestação de serviços pela empresa CONSTRUTORA SÃO BENTO, CNPJ: 10.499.738/0001-07, referente a locação e instalação de enfeites natalinos para a cidade de Goiânia, compreendendo a elaboração de projeto artístico (layout), instalação, testes, manutenção e retirada destes enfeites natalinos, para atender ao Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com a adesão externa à Ata de Registro de Preço nº 019/2021, do Pregão Presencial nº 036/2021 do Município de Novo Gama – GO.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria de Relações Institucionais**

Art. 2º. Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Relações Institucionais, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

VALÉRIA MENESES PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria de Relações Institucionais****PORTARIA Nº 026/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o teor do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, o qual dispõe que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o teor do art. 3º, inciso XXI da Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o qual dispõe que os processos referentes aos procedimentos para contratação deverão conter, no que couber ato emitido pelo gestor do órgão designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

Considerando por fim a Instrução Normativa nº. 002/2018-CGM, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscal:

- **Gestor: Rui Carlos Vieira de Almeida**, matrícula nº. 1457519-01, CPF nº. 784.162.561-87, no exercício da função Gerente de Apoio Administrativo e Gestão de Pessoas;
- **Fiscal: Fabricio Canedo de Araujo Leite**, matrícula 1455273-01, CPF nº. 692.035.041-68, no exercício da função Diretor Administrativo;

Parágrafo único – Os servidores acima designados estão vinculados ao processo BEE nº. 45.689, cujo objeto é a despesa proveniente da prestação de serviços pela empresa OBJECTTI SOLUCOES LTDA, CNPJ: 11.735.236/0001-92, para emissão de Certificado Digital Tipo A1 e A3, através da Ata de Registro de Preço nº 218/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2020 - SRP.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria de Relações Institucionais**

Art. 2º. Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Relações Institucionais, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

VALÉRIA MENESES PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria de Relações Institucionais****EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021**

PROCESSO: **BEE Nº 45689/2021**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SRI**

CONTRATADA: **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de emissão de Certificado Digital tipo A1 e A3, para atender a Secretaria de Relações Institucionais, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 101/2020 – SRP e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 1.328,00 (Um mil, trezentos e vinte e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2021.6901.04.122.0028.2451.33904000.100

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, à partir da publicação do extrato do Diário Oficial do Município..

Goiania, 17 de Novembro de 2021

VALÉRIA MENESES PETTERSEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****EXTRATO - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2021.**

1. Objeto:	Locação e instalação de enfeites natalinos para a cidade de Goiânia. Compreendendo a elaboração de projeto artístico (layout), instalação, testes, manutenção e retirada destes enfeites natalinos, para atender a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, advindo da adesão externa a Ata de Registro de Preço nº 019/2021 do Pregão Presencial nº 036/2021, processo Administrativo nº 10.156/2021 do Município de Novo Gama – GO, processo BEE 48.854/2021.
2. Do Prazo:	O prazo de locação será de 06 (seis) meses, a partir da emissão da ordem de serviço.
3. Contratante:	O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado nº 999 (BR- 153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco F, CEP: 74884- 900, Goiânia/GO, doravante denominado MUNICÍPIO, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal). Avenida do Cerrado nº 999, 4º Andar, Bloco H – Torre Sul - Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900. Fone: (62) 3524-4075 – e-mail: sri.compras@goiania.go.gov.br
4. Contratado:	CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA - EPP, CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA - EPP , pessoa jurídica de direito privado, sediada em Goiânia - GO, à Avenida Guarujá, 740 - Jardim Atlântico, Goiânia - GO, 74.343-37 - Fone: 62) 3942-4472 inscrita no CNPJ/MF , sob o nº 10.499.738/0001-07, neste ato representada, por seu titular, Sr. FERNANDO DE SOUZA URZEDA , Portador da Carteira de Identidade 3250387 - 3169081-SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 633.989.151-91, doravante designada simplesmente CONTRATADA.
5. Fundamento:	Este contrato decorre da autorização da Secretária Valéria Meneses Pettersen, disposto na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pela Lei Municipal de Goiânia nº 9.525, de 29 de dezembro de 2014 e Decreto Municipal nº. 0525/2021 – De Registro de Preços do Município de NOVO GAMA, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93
6. Dotação Orçamentária Compactada nº.:	2021.6901.04.122.0028.2451.33903900.200
7. Valor:	R\$ 1.006.720,50 (um milhão seis mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Relações Institucionais****8. Processo nº.:****Bee 48.854/2021**

Goiânia, 24 de Novembro de 2021.

VALERIA PETTERSEN

Secretária Municipal de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 10/2021

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA LIMPEZA DE TERRENO

A Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preceituado no Decreto nº. 3.861 de 19 de outubro de 2009, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis não edificados, abaixo relacionados, do lançamento e cobrança da taxa de serviços públicos pela limpeza do terreno, para pagamento da Taxa de Limpeza no prazo de 20 (vinte) dias ou apresentar defesa no mesmo prazo, a contar da publicação do presente Edital. Para pagamento, retirar o “Duam” nos Atende Fácil ou pela internet www.goiania.go.gov.br na rubrica nº. 3239 – Taxa de Limpeza de Lote.

No caso de defesa, apresentar nos Atende Fácil, direcionado a Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, Gerência de Lançamento do IPTU e ITU.

O não pagamento ou não apresentação de defesa no prazo, acarretará revelia, e a conseqüente inscrição do débito na dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais, nos termos do Código Tributário Municipal.

Goiânia, 24 de novembro de 2021.

Mishel Reis Silva de Oliveira
Diretor

Vanessa Ludovico de Almeida
Auditora de Tributos Municipal

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

**Relatório do EDITAL Nº 10/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA
LIMPEZA DE TERRENO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELACAO IMOVEIS PARA EDITAL LIMPEZA DE TERRENO**

NOME	INSCRICAO	VALOR TAXA
ENDEREÇO		NUMR.LANC.
ADRIANA BARBOSA ANCELMO	220.021.0234.000-7	1.558,81
R GENERAL RONDON QD.18 LT.24 - JD DA LUZ	0752/2021	
ADRIANA BARBOSA ANCELMO	220.021.0194.000-0	1.640,21
R GENERAL RONDON QD.18 LT.23 - JD DA LUZ	0753/2021	
ALBERTINO MANOEL DE SIQUEIRA	125.030.0052.000-1	1.465,20
AL DAS BUGANVILEAS N.S/N QD.59 LT.04 - LOT GOIANIA	2 0719/2021	
ANTONIO CARLOS MANZI	125.196.0044.000-5	895,40
R SC7 N.S/N QD.11 LT.04 - LOT GOIANIA	2 0730/2021	
AVENIR PASSO DE OLIVEIRA	107.101.0211.000-0	2.401,30
R IPE N.S/N QD.133 LT.01 - BRO SANTA GENOVEVA	0728/2021	
CRISTIANE INACIO COLEMBERGUE SILVEIRA	211.002.0243.000-1	6.853,88
AV TOPAZIO N.S/N QD.1 LT.1 - BRO JARDIM CALIFORNIA	0754/2021	
CRISTIANE INACIO COLEMBERGUE SILVEIRA	211.002.0255.000-7	2.091,16
AV TOPAZIO N.S/N QD.01 LT.02 - BRO JARDIM CALIFORNIA	0767/2021	
DIEGO PEREIRA MOTA	446.078.0243.000-0	1.465,20

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R FL22 QD.46A LT.05 - PRQ DAS FLORES 0745/2021

ELISETE DE OLIVEIRA 452.098.0068.000-7 1.017,50

R OM41 QD.38 LT.19 - RES ORLANDO MORAIS 0718/2021

FERNANDA DE SALLES OLIVEIRA 423.110.0230.000-7 1.465,20

R LEONTINA DE LIMA ALVES QD.B LT.33 - RES MORUMBI 0761/2021

FERNANDO DE P.SILVA LEAO JUNIOR 142.062.0101.000-4 814,00

R PFK QD.47 LT.39 - RES VALE DOS SONHOS I 0769/2021

FERNANDO DE P.SILVA LEAO JUNIOR 142.062.0111.000-9 814,00

R PFK QD.47 LT.40 - RES VALE DOS SONHOS I 0770/2021

FERNANDO DE PADUA SILVA LEAO JUNIOR 142.062.0121.000-3 814,00

R PFK QD.47 LT.41 - RES VALE DOS SONHOS I 0771/2021

FRANKLIN ANTONIO MARQUES 125.162.0411.000-1 875,05

R ANTONIO POTEIRO N.S/N QD.30 LT.19 - LOT GOIANIA 2 0722/2021

FRANKLIN ANTONIO MARQUES 125.162.0421.000-6 875,05

R ANTONIO POTEIRO N.S/N QD.30 LT.20 - LOT GOIANIA 2 0735/2021

GERALDO APARECIDO DE PAULA 125.196.0523.000-9 895,40

R SC6 N.S/N QD.11 LT.35 - LOT GOIANIA 2 0734/2021

IVON JOSE DE OLIVEIRA 334.015.0052.000-0 2.030,93

R CRISTOVAO COLOMBO N.S/N QD.47 LT.18 - PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL
0757/2021

JELSON ROSA DOS SANTOS 423.110.0312.000-2 1.550,67

R LEONTINA DE LIMA ALVES QD.B LT.38 - RES MORUMBI 0763/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

JOEL GOMES SILVA 457.002.1215.000-5 1.221,00

R RB2A QD.02 LT.104 - RES RECANTO DO BOSQUE 0724/2021

JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA 344.059.0240.000-0 1.221,00

AV LA PAZ QD.01 LT.21 - RES NOVA AURORA 0744/2021

JOSE TIAGO NOGUEIRA 108.068.0235.000-0 4.070,00

R 4 N.S/N QD.09 LT.06 - PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA 0762/2021

JUSCELINO DE SOUSA 125.061.0018.000-2 2.661,78

R COBALTO N.S/N QD.36 LT.28 - LOT GOIANIA 2 0729/2021

LEIDA SILVA 234.026.0126.000-8 1.221,00

R ARP2 QD.D LT.08 - LOT ARUANA PARK 0755/2021

LEIDA SILVA 234.026.0136.000-2 1.221,00

R ARP2 QD.D LT.07 - LOT ARUANA PARK 0756/2021

LUCIANO BORGES MARQUES E OUTRO 423.110.0548.000-6 1.465,20

R CARLOS CUNHA FILHO QD.B LT.13 - RES MORUMBI 0742/2021

LUZIA MARLI MOTA 446.078.0255.000-5 1.465,20

R FL18 QD.46A LT.06 - PRQ DAS FLORES 0746/2021

MARCELO DOMINGOS MEIRELES 107.100.0129.000-8 3.852,90

R JEQUITIBA N.S/N QD.137 LT.20 - BRO SANTA GENOVEVA 0720/2021

MARCOS HENRIQUE PEREIRA LARANJEIRA 423.112.0520.000-8 1.575,09

R EL GRECO QD.D LT.17 - RES MORUMBI 0736/2021

MARCOS MACIEL JOHANNES BENEVIDES 440.014.0146.000-8 1.322,75

AV LUCIO REBELO QD.14 LT.11 - RES BARRAVENTO 0743/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MARIA DO ROSARIO DE ALMEIDA 105.107.0332.000-3 1.912,90
R J45 N.S/N QD.87 LT.12 - SET JAO 0723/2021

MARIA EUNICE BORGES 459.002.0359.000-0 1.465,20
R DONA MARIA TEREZA JESUS QD.02 LT.02 - JD REAL 0739/2021

MARIA HELENA ALVES BATISTA 142.064.0537.000-0 814,00
R MAB N.S/N QD.49 LT.13 - RES VALE DOS SONHOS I 0772/2021

MARIA MADALENA DA SILVA 439.034.0051.000-1 1.302,40
R JR7 QD.11 LT.02 - RES TEMPO NOVO 0740/2021

MARLI ROVAGNOL MOURA LEAL 107.103.0151.000-0 2.515,26
R TAMBORIL N.S/N QD.134 LT.44 - BRO SANTA GENOVEVA 0768/2021

MASSA FALIDA ENCOL S/A 125.061.0673.000-4 1.465,20
R DOS DIAMANTES N.S/N QD.36 LT.30 - LOT GOIANIA 2 0732/2021

NILTON GONCALVES DA SILVA 125.222.0010.000-1 2.604,80
AV AFONSO PENA N.S/N QD.29A LT.05 - LOT GOIANIA 2 0731/2021

PAULO PERES GUIMARAES 108.068.0295.000-7 4.070,00
R 4 N.S/N QD.09 LT.09 - PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA 0760/2021

RODRIGUES COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME 108.094.0174.000-9 2.266,99
R C N.S/N QD.P LT.05 - SET LESTE VILA NOVA 0737/2021

ROMERO DUARTE PINHEIRO 440.008.0080.000-2 1.322,75
AV LUCIO REBELO QD.08 LT.05 - RES BARRAVENTO 0749/2021

ROSENVAL ALVES MOREIRA 131.007.0085.000-9 2.437,93

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R GR13 QD.07 LT.18 - RES MAR DEL PLATA 0759/2021

SARTES E OTAVIANO CONSTRUTORA LTDA 125.030.0276.000-0 1.465,20

R LOTUS N.S/N QD.59 LT.09 - LOT GOIANIA 2 0721/2021

SEBASTIAO BATISTA DA SILVA 440.014.0156.000-2 1.322,75

AV LUCIO REBELO QD.14 LT.12 - RES BARRAVENTO 0738/2021

SOUSA LIMA CONSTRUTORA E INCORPORACOES EIRELI 457.002.1008.000-0 1.221,00

R RB2A QD.02 LT.87 - RES RECANTO DO BOSQUE 0725/2021

SPE RESIDENCIAL TUZIMOTO LTDA 344.141.0028.000-0 1.196,58

R LRM10 QD.02 LT.10 - RES TUZIMOTO 0764/2021

SPE RESIDENCIAL TUZIMOTO LTDA 344.141.0256.000-0 1.139,64

R LRM9 QD.02 LT.09 - RES TUZIMOTO 0765/2021

SPE RESIDENCIAL TUZIMOTO LTDA 344.141.0192.000-0 1.139,60

R RT2 QD.02 LT.06 - RES TUZIMOTO 0766/2021

VANDOIL GOMES LEONEL JUNIOR 344.141.0123.000-0 1.280,58

R RT1 QD.02 LT.02 - RES TUZIMOTO 0758/2021

VANILDA MARIA DE SOUZA 125.154.0463.000-3 1.465,20

R AMAURY MENEZES N.S/N QD.02 LT.13A - LOT GOIANIA 2 0726/2021

WANER NEIVA FONSECA 446.048.0296.000-0 1.526,25

R FL26 QD.48 LT.17 - PRQ DAS FLORES 0748/2021

WANER NEIVA FONSECA 446.048.0309.000-9 1.526,25

R FL26 QD.48 LT.18 - PRQ DAS FLORES 0750/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

WASHINGTON LUIZ FALCHI GRIZIO 455.078.0273.000-2 1.473,34

R BADY HELOU QD.04 LT.06 - RES JARDIM HELOU 0747/2021

WESLEY GONCALVES 244.006.0510.000-6 1.375,66

R DOM JOAO VI N.S/N QD.06 LT.36 - RES VILLE DE FRANCE 0751/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 11/2021

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA LIMPEZA DE TERRENO

A Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preceituado no Decreto nº. 3.861 de 19 de outubro de 2009, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis não edificadas, abaixo relacionados, do lançamento e cobrança da taxa de serviços públicos pela limpeza do terreno, para pagamento da Taxa de Limpeza no prazo de 20 (vinte) dias ou apresentar defesa no mesmo prazo, a contar da publicação do presente Edital. Para pagamento, retirar o “Duam” nos Atende Fácil ou pela internet www.goiania.go.gov.br na rubrica nº. 3239 – Taxa de Limpeza de Lote.

No caso de defesa, apresentar nos Atende Fácil, direcionado a Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, Gerência de Lançamento do IPTU e ITU.

O não pagamento ou não apresentação de defesa no prazo, acarretará revelia, e a consequente inscrição do débito na dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais, nos termos do Código Tributário Municipal.

Goiânia, 24 de novembro de 2021.

Mishel Reis Silva de Oliveira
Diretor

Vanessa Ludovico de Almeida
Auditora de Tributos Municipal

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****Relatório do EDITAL Nº 11/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA
LIMPEZA DE TERRENO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****RELACAO IMOVEIS PARA EDITAL LIMPEZA DE TERRENO**

NOME	INSCRICAO	VALOR TAXA
ENDERECO		NUMR.LANC.

ADRIANO CARRIJO DE OLIVEIRA 467.008.0341.000-0 1.221,00
R BM3 QD.08 LT.27 - RES BRISAS DA MATA 0801/2021

ALANCARDEQUE VAZ BARBOSA 142.063.0570.000-2 814,00
R PFK QD.48 LT.16 - RES VALE DOS SONHOS I 0791/2021

AYRTON GUIRADO FILHO 437.031.0068.000-3 1.680,91
R DEGAS QD.31 LT.03 - SET GENTIL MEIRELLES 0776/2021

CARLOS ALBERTO SOARES PINHEIRO 467.005.0319.000-8 1.461,13
AL DA MATA QD.05 LT.58 - RES BRISAS DA MATA 0809/2021

CARLOS PEREIRA BORGES 142.053.0119.000-3 814,00
R GSB QD.39 LT.33 - RES VALE DOS SONHOS I 0790/2021

CELIA CALASSIA CHAUD 433.027.0232.000-3 1.473,34
AL HUMAITA QD.03 LT.12 - RES HUMAITA 0784/2021

CELMO OLIVEIRA DA SILVA 467.002.0576.000-4 1.221,00
AV DONA MELINHA QD.02 LT.21 - RES BRISAS DA MATA 0800/2021

CIRLEUDE OLIVEIRA 433.027.0268.000-0 2.470,49
AL HUMAITA N.S/N QD.03 LT.15 - RES HUMAITA 0786/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ELY MARQUES BANDEIRA 467.005.0080.000-0 1.221,00

AL DA MATA QD.05 LT.37 - RES BRISAS DA MATA 0795/2021

ESPOLIO DE NEILDE MARTA DOS SANTOS 336.022.0404.000-7 814,00

R CP15 QD.22 LT.37 - LOT CAROLINA PARQUE 0803/2021

EURIPEDES BATISTA DIAS 327.104.0372.000-2 1.469,27

AV JOAQUIM PEDRO DIAS N.S/N QD.56 LT.22 - BRO GOIA 2 0821/2021

FABIO XAVIER DE SOUSA 467.006.0360.000-9 1.221,00

AV DONA MELINHA QD.06 LT.04 - RES BRISAS DA MATA 0799/2021

FABIO XAVIER DE SOUSA 467.006.0370.000-3 1.221,00

AV DONA MELINHA QD.06 LT.05 - RES BRISAS DA MATA 0796/2021

FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES 142.070.0092.000-9 814,00

R MLK QD.55 LT.40 - RES VALE DOS SONHOS I 0792/2021

FLAVIA CRISTINA PIMENTEL 467.003.0160.000-0 1.221,00

AL DA MATA QD.03 LT.43 - RES BRISAS DA MATA 0812/2021

HILOMI SEGUCHI CHAVES 437.010.0444.000-7 2.503,05

R ARCIMBOLD N.S/N QD.10 LT.01 - SET GENTIL MEIRELLES 0774/2021

HONORIVAL FAGUNDES ALVES 457.002.1255.000-3 1.221,00

R RB2A QD.02 LT.108 - RES RECANTO DO BOSQUE 0798/2021

JOAO BATISTA LEITE 457.040.0160.000-0 1.221,00

AV GOIAS QD.40 LT.16 - RES RECANTO DO BOSQUE 0814/2021

JOAO BATISTA LEITE 457.040.0170.000-4 1.221,00

AV GOIAS QD.40 LT.17 - RES RECANTO DO BOSQUE 0815/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

JOAO CARLOS MOHN 345.084.0389.000-9 1.648,35

AV IPIRANGA N.S/N QD.15 LT.22 - COD RIO BRANCO 0804/2021

JOAO PEDRO DUARTE DE PAULA 457.039.0425.000-9 1.221,00

R RB14 QD.39 LT.35 - RES RECANTO DO BOSQUE 0820/2021

JOAO RIBEIRO DE SALES 437.028.0103.000-7 1.485,55

R ESPINOS N.S/N QD.28 LT.06 - SET GENTIL MEIRELLES 0778/2021

JOSE MARTINS NETO 437.046.0064.000-4 1.660,56

AL FRAGONARD N.S/N QD.46 LT.02 - SET GENTIL MEIRELLES 0780/2021

JUNIA SELMA DE OLIVEIRA 457.052.1259.000-7 1.221,00

R RB52A QD.52 LT.104 - RES RECANTO DO BOSQUE 0797/2021

JUREMA LILIANE MAURA DA SILVA 420.022.0166.000-1 1.469,27

R SP16 N.S/N QD.26 LT.02 - SET PERIM 0787/2021

LAURINDO ALVES DE OLIVEIRA 457.045.0170.000-0 1.221,00

R RB8 QD.45 LT.17 - RES RECANTO DO BOSQUE 0810/2021

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA 440.039.0413.000-8 1.221,00

R FN17 QD.10 LT.25 - JD FONTE NOVA 0782/2021

MARCIO HONORATO ANTUNES DA CRUZ 457.011.0230.000-8 1.221,00

R RB2 QD.11 LT.23 - RES RECANTO DO BOSQUE 0785/2021

MARCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES 423.124.0065.000-6 2.067,56

R ELIAS SALUM JOAO QD.05 LT.02 - RES MORUMBI 0805/2021

MARIA DA GLORIA SILVESTRE SOUSA 433.027.0244.000-9 1.575,09

AL HUMAITA QD.03 LT.13 - RES HUMAITA 0811/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MARIA DOMINGAS DE OLIVEIRA 142.071.0152.000-1 814,00

R MDJ QD.56 LT.46 - RES VALE DOS SONHOS I 0789/2021

MARIA ELZA NUNES DA SILVA 437.010.0721.000-2 3.345,54

R BOTICELLI QD.10 LT.11 - SET GENTIL MEIRELLES 0781/2021

MARILDA POTENCIANA CABRAL E OUTRO 437.001.0030.000-7 2.844,93

R ANDRE MASSON N.S/N QD.01 LT.01 - SET GENTIL MEIRELLES 0775/2021

NELCYMARIA MANUELA DE PAULA 142.065.0251.000-2 814,00

R PJT QD.50 LT.53 - RES VALE DOS SONHOS I 0794/2021

PAULO CESAR DA ROCHA 327.103.0193.000-2 1.465,20

AV JOAQUIM PEDRO DIAS N.S/N QD.57 LT.13 - BRO GOIA 2 0822/2021

ROBERVAL JOSE FERREIRA 142.063.0450.000-0 228,00

R PFK QD.48 LT.04 - RES VALE DOS SONHOS I 0788/2021

ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA MEIRELES 423.127.0032.000-8 1.514,04

R EL GRECO QD.08 LT.01 - RES MORUMBI 0816/2021

SANIA CARVALHO FERREIRA NERES 423.110.0535.000-5 1.465,20

R CARLOS CUNHA FILHO QD.B LT.12 - RES MORUMBI 0817/2021

SERGIO AUGUSTO FERREIRA 467.003.0080.000-5 1.221,00

AL DA MATA QD.03 LT.35 - RES BRISAS DA MATA 0813/2021

SONIA MARIA TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA 469.239.0052.000-5 964,59

R 9 DE JULHO QD.14/11 LT.04 - SET ESTRELA DALVA 0783/2021

SONIA MARIA TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA 469.239.0062.000-0 814,00

R ERNESTO MELCHIOR DA COSTA QD.14/11 LT.05 - SET ESTRELA DALVA 0773/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SONIA MARIA TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA 469.239.0011.000-1 862,84
R 10 QD.14/11 LT.01 - SET ESTRELA DALVA 0779/2021

SPE RESIDENCIAL TUZIMOTO LTDA 344.141.0203.000-0 1.139,60
R RT2 QD.02 LT.07 - RES TUZIMOTO 0806/2021

SPE RESIDENCIAL TUZIMOTO LTDA 344.141.0159.000-0 1.415,05
R RT1 QD.02 LT.03 - RES TUZIMOTO 0807/2021

TALITON ALVES DO NASCIMENTO 344.141.0062.000-0 1.139,60
R LRM10 QD.02 LT.13 - RES TUZIMOTO 0808/2021

UMBELINA DIAS DE SOUZA 142.064.0687.000-6 814,00
R MAB QD.49 LT.28 - RES VALE DOS SONHOS I 0802/2021

VALTERLI VICENTE DE SOUZA 142.067.0718.000-5 919,82
AV JFP QD.52 LT.31 - RES VALE DOS SONHOS I 0793/2021

VERA LUCIA DE FARIA 467.003.0557.000-8 1.221,00
R BM1 QD.03 LT.23 - RES BRISAS DA MATA 0818/2021

VERA LUCIA DE FARIA 467.003.0567.000-2 1.221,00
R BM1 QD.03 LT.24 - RES BRISAS DA MATA 0819/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO RESULTADO
CREDENCIAMENTO Nº 012/2021
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3239/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, objeto do processo n.º 75115369/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão de crédito consignados em folha de pagamento aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, conforme legislação vigente, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, ata de julgamento, e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

Instituição APTA ao credenciamento:

ITAU UNIBANCO S.A.

Processo nº 89170354/2021.

Goiânia, 24 de novembro de 2021.

Paulo Roberto Silva
Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº 154 / 2021**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 8º, inciso XIII e 32, III do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto no art. 8º, § 3º e § 4º da Lei nº 9.796, de 08 de abril de 2016, combinado com o § 6º e § 7º do Decreto nº 985, de 15 de abril de 2015;

Considerando a Portaria-CGM nº 002 de 22 de janeiro de 2021, que designa os membros da Comissão Especial de Processo Administrativo e Responsabilização de Pessoa Jurídica;

Considerando a finalização do prazo da Portaria CGM nº 058/2021, para apurar irregularidades descritas no Processo Administrativo de Responsabilidade nº 7.597.688-7/2018.

Considerando o Ofício Circular nº 026/2021 da Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilidade;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo da **Portaria-CGM nº 058/2021**, referente ao Processo Administrativo de Responsabilidade nº 7.597.688-7/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de **28/11/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

cf

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município**

PROCESSO Nº : 48016/2021

NOME : Controladoria-Geral do Município

ASSUNTO : Adesão Ata de Registro de Preço nº 028/21 - Pregão Eletrônico nº 007/21 - SRP

DESPACHO Nº 1995 / 2021 – GAB

Autorizo a adesão a Ata de Registro de Preços nº. 028/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 007/2021 - SRP, junto à empresa WINPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ: 21.923.224/0001-45 para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Município, conforme a Solicitação nº 48016 - BEE.

Ressalta-se que a Ata de Registro de Preços nº. 028/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 007/2021 – SRP, oriundo do processo BEE 35121/2020, tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelhos de ar-condicionado incluindo os serviços de instalação.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

LD/EB

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município****EDITAL DE INTIMAÇÃO****CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 017/2021**

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021 e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** a servidora **Herika Tsuruda Araki, Processo 8.666.901-3/2021**, para comparecer perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. C, 2º Andar, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 29/11/2021 às 9h**, para prestar suas declarações.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

cb

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 209/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana nomeado** através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 42791,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Percival Cesário de Souza**, matrícula nº 661414-03, e CPF nº 371.446.771-87, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência de Obras de Urbanização desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de diversos equipamentos para serem usados na divisão de laboratório de solos e betumes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana conforme Solicitação BEE nº 42791/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

Engº Fausto Sarmiento

Secretário

SEINFRA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 210/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando o Processo nº 8.915.376-0,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Wellington Alves de Oliveira**, matrícula nº 885835-01, ocupante do cargo de Gerente de Extração, Britagem e Usinagem de Asfalto, da Diretoria de Produção Industrial desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar os serviços de instalação de um conjunto de mandíbula e um conjunto de tela de malha quadrada para a peneira vibratória do conjunto de britagem marca e modelo HN-FAÇO da SEINFRA, conforme Processo nº 8.915.376-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

Engº Fausto Sarmento

Secretário

SEINFRA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 211/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, nomeado através do Decreto nº 2157, de 05 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como o Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa,

Considerando o Memorando nº 031/2021 da Comissão Permanente de Sindicância nomeada por meio da Portaria nº 077/2021 – GAB/SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Mauro José de Sousa, matrícula nº 247723-01, Procurador do Município (presidente); Sharlene Vieira de Melo Silva matrícula nº 1010158-01, (secretária), e, Renato de Sousa e Silva matrícula nº 1219782-01 (membro componente), para constituir Comissão de Sindicância, em especial, destinada a apurar os fatos relativos ao Processo nº 79034321 de 07/06/2019 em nome de Goiarte Soluções Construtivas em Concreto LTDA.

Art. 2º – O prazo para a conclusão da Comissão de Sindicância será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º – Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

Engº Fausto Sarmiento

Secretário

SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete do Secretário

Secretaria Geral

PROCESSO: 8.915.376-0 DE 18/11/2021

NOME: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO Nº 2090/2021

Autorizo a aquisição por dispensa de licitação de serviços de instalação de um conjunto de mandíbula e um conjunto de tela de malha quadrada para a peneira vibratória do conjunto de britagem marca e modelo HN-FAÇO (equipamento já existente no Complexo), da Usina de Britagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme Termo de Referência constante nas folhas 04 a 07 da Diretoria de Produção Industrial, bem como Memorando nº 200/2021 da Gerência de Compras e Apoio Administrativo constante na folha 30 dos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

Engº Fausto Sarmiento

Secretário

SEINFRA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal De Planejamento Urbano E Habitação
Gerência do Contencioso Fiscal

EDITAL – SEPLANH Nº 09/ 2021

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento das DECISÕES DE 1º GRAU, no âmbito da Gerência do Contencioso da SEPLANH e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem RECURSO, se desejarem, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art. 151 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, **SOB PENA DE TRANSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTE	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	76025649	STRATO ENTULHOS	DECISÃO	04617654000110
2	75734883	STS STRATO TRANSP. E SERVIÇO LTDA	DECISÃO	04617654000110
3	78180668	STS STRATO TRANSP. E SERVIÇO LTDA	DECISÃO	04617654000110
4	77923179	STS STRATO TRANSP. E SERVIÇO LTDA	DECISÃO	04617654000110
5	76046654	SANTOS E OLIVEIRA SERV TRANSP DESCARREGAMENTO	DECISÃO	26969427000196
6	76904651	BIG ENTULHO	DECISÃO	17289709000151
7	75242816	GARI ENTULHO	DECISÃO	08289306000111
8	76361789	SANTOS E OLIVEIRA SERV TRANSP DESCARREGAMENTO	DECISÃO	26969427000196
9	76831653	STS STRATO TRANSP. E SERVIÇO LTDA	DECISÃO	04617654000110
10	74239897	BYE BYE ENTULHOS	DECISÃO	12592892000146
11	73945143	BYE BYE ENTULHOS	DECISÃO	12592892000146
12	74287841	BYE BYE ENTULHOS	DECISÃO	12592892000146
13	74274129	BYE BYE ENTULHOS	DECISÃO	12592892000146
14	78062533	BYE BYE ENTULHOS	DECISÃO	12592892000146
15	71383105	COMETA ENTULHO LTDA	DECISÃO	13656931000194
16	77634991	ALO ENTULHOS	DECISÃO	05656356000282
17	72479157	ONIX ENTULHOS	DECISÃO	11916890000100
18	75243472	ONIX ENTULHOS	DECISÃO	11916890000100
19	80631235	ERNANDES ANTONIO DE CASTRO 37487655172 – ME	DECISÃO	14319988000160
20	81730245	ERNANDES ANTONIO DE CASTRO	DECISÃO	14319988000160
21	73945062	ENTULHO OLIVEIRA RODRIGUES	DECISÃO	14277257000108



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal De Planejamento Urbano E Habitação
Gerência do Contencioso Fiscal

N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTE	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
22	75163193	ENTULHO OLIVEIRA RODRIGUES	DECISÃO	14277257000108
23	75476507	ENTULHO OLIVEIRA RODRIGUES	DECISÃO	14277257000108
24	75734832	ELAINE M. VER. DA COSTA (PLACAR OUT-DOOR)	DECISÃO	00181203000121
25	71540529	ELAINE M. VER. DA COSTA (PLACAR OUT-DOOR)	DECISÃO	00181203000121
26	6876349	CLEUSA MARTINS CARDOSO SOUSA ME	DECISÃO	21052472000168
27	86600811	COLLECT	DECISÃO	22411837000166
28	76046379	PESADÃO ENTULHOS	DECISÃO	30575739000192
29	71496856	ACHEI ENTULHOS LTDA	DECISÃO	03129447000153
30	79049336	ACAO ENTULHOS	DECISÃO	13805154000100
31	71156320	ACHEI ENTULHOS LTDA – ME	DECISÃO	03129447000153
32	7413852	NOVA DISQUE ENTULHOS	DECISÃO	10458815000172
33	75478615	NOVA DISQUE ENTULHOS	DECISÃO	10458815000172
34	77601651	NOVA DISQUE ENTULHOS	DECISÃO	10458815000172
35	74069061	NOVA DISQUE ENTULHOS	DECISÃO	10458815000172
36	76008922	NOVA DISQUE ENTULHOS	DECISÃO	10458815000172
37	76541116	ELAINE M. VER. DA COSTA (PLACAR OUT-DOOR)	DECISÃO	00181203000121
38	76547700	ELAINE M. VER. DA COSTA (PLACAR OUT-DOOR)	DECISÃO	00181203000121
39	75751044	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME	DECISÃO	28652660000176
40	75752032	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME	DECISÃO	28652660000176
41	76645388	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME	DECISÃO	28652660000176
42	75404760	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME (RAMIRÃO 10 ENTULHOS)	DECISÃO	28652660000176



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal De Planejamento Urbano E Habitação
Gerência do Contencioso Fiscal

N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTE	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
43	75812175	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME	DECISÃO	28652660000176
44	76432554	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME (RAMIRÃO 10 ENTULHOS)	DECISÃO	28652660000176
45	75752075	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME	DECISÃO	28652660000176
46	75243243	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME (RAMIRÃO 10 ENTULHOS)	DECISÃO	28652660000176
47	77543724	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME (RAMIRÃO 10 ENTULHOS)	DECISÃO	28652660000176
48	76644063	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME (RAMIRÃO 10 ENTULHOS)	DECISÃO	28652660000176
49	75496222	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME (RAMIRÃO 10 ENTULHOS)	DECISÃO	28652660000176
50	78156333	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME (RAMIRÃO 10 ENTULHOS)	DECISÃO	28652660000176
51	77602593	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME (RAMIRÃO 10 ENTULHOS)	DECISÃO	28652660000176
52	76045534	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME	DECISÃO	28652660000176
53	77196790	RAMIRÃO 10	DECISÃO	28652660000176
54	76382921	RAMIRÃO 10 ENTULHOS	DECISÃO	28652660000176
55	77821775	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME (RAMIRÃO 10 ENTULHOS)	DECISÃO	28652660000176
56	76644349	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME (RAMIRÃO 10 ENTULHOS)	DECISÃO	28652660000176

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal De Planejamento Urbano E Habitação
Gerência do Contencioso Fiscal

N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTE	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
57	78062282	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA ME (RAMIRÃO 10 ENTULHOS)	DECISÃO	28652660000176
58	77001689	ENTULHO AMARELINHO	DECISÃO	01896160000123
59	63803537	ENTULHO FERNANDES	DECISÃO	13047905000169
60	67835221	ENTULHO AMARELINHO	DECISÃO	01896160000123
61	64876821	ENTULHO FERNANDES	DECISÃO	13047905000169
62	71383326	WK EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	DECISÃO	12592892000146
63	74918221	COMETA ENTULHO LTDA	DECISÃO	13656931000194
64	74918468	COMETA ENTULHO LTDA	DECISÃO	13656931000194
65	75026421	COMETA ENTULHO LTDA	DECISÃO	13656931000194
66	75026366	COMETA ENTULHO LTDA	DECISÃO	13656931000194
67	75023260	COMETA ENTULHO LTDA	DECISÃO	13656931000194
68	74918174	COMETA ENTULHO LTDA	DECISÃO	13656931000194
69	74919987	FERNANDES TRANSPORTES LTDA – ME	DECISÃO	01640617000134
70	76644594	TELE ENTULHOS	DECISÃO	01881958000100
71	76882991	FERRES CONSTRORES LTDA	DECISÃO	16894945000134
72	79664570	FERNANDES ANTONIO DE CASTRO	DECISÃO	14319988000160
73	75496656	FLAVIA CIPRIANO CARVALHO	DECISÃO	22411837000166

Gerencia do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – GERCON/SEPLANH – 23/11/2021

Diogo Gonçalves de Oliveira Mota
Gerente do Contencioso Fiscal
Matrícula 1176765-05

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA Nº 447-SME, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021**

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o Memorando nº 15/2021 da Comissão de Sindicância em que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração (fl. 39) conforme determinação da Portaria nº 332-SME, de 12 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.628, de 31 de agosto de 2021 (fl. 28);

Considerando O que disciplina o art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 78069805, instituído pela Portaria nº 332-SME, de 12 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.628, de 31 de agosto de 2021 (fl. 28), por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 11 (onze) do mês de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87947262/2021

Interessado(a): Obras Sociais do Grupo Espírita “O Consolador” - Escola Espírita Allan Kardec

Assunto: Termo de Colaboração – Credenciamento

DESPACHO Nº 7985/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1516/2021-CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial, às fls. 184-188, resolvo AUTORIZAR a celebração do Termo de Colaboração – Credenciamento, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e as Obras Sociais do Grupo Espírita, que visa o atendimento da Educação Infantil na Escola Espírita Allan Kardec.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87958540/2021

Interessado(a): Obras Soc. do Grupo Esp. Reg – Esc. Esp. Irmã Celina

Assunto: Termo de Colaboração – Credenciamento

DESPACHO Nº 7986/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1517/2021-CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial, às fls. 307-311, resolvo AUTORIZAR a celebração do Termo de Colaboração – Credenciamento, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e as Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração, que visa o atendimento da Educação Infantil na Escola Espírita Irmã Celina.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87959007/2021

Interessado(a): Obras Soc. do Grupo Esp. Reg – Esc. Esp. Pietro Ubaldi

Assunto: Termo de Colaboração - Credenciamento

DESPACHO Nº 7987/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1505/2021-CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial, às fls. 290-294, resolvo AUTORIZAR a celebração do Termo de Colaboração – Credenciamento, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e as Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração, que visa o atendimento da Educação Infantil na Escola Espírita Pietro Ubaldi.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88001117/2021

Interessado(a): Abrigo Nosso Lar/ CEI do Abrigo Nosso Lar

Assunto: Termo de Colaboração

DESPACHO Nº 7988/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1506/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 224-228, resolvo AUTORIZAR a celebração do Termo de Colaboração - Credenciamento, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e o Abrigo Nosso Lar, que visa o atendimento da Educação Infantil no Abrigo Nosso Lar .

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87922511/2021

Interessado(a): Núcleo Fem Irmã Scheilla – CEI Irmã Scheilla

Assunto: Termo de Colaboração

DESPACHO Nº 7989/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1511/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 272-276, resolvo AUTORIZAR a celebração do Termo de Colaboração - Credenciamento, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e as Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração, que visa o atendimento da Educação Infantil na Escola Espírita Irmã Celina.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87939600/2021

Interessado(a): Creche São Judas Tadeu

Assunto: Termo de Colaboração

DESPACHO Nº 7990/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1509/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 236-240, resolvo AUTORIZAR a celebração do Termo de Colaboração - Credenciamento, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e a Creche São Judas Tadeu, que visa o atendimento da Educação Infantil na Creche São Judas Tadeu.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87975479/2021

Interessado(a): Obras Sociais Centro Esp Vó Maria de Nazareth

Assunto: Termo de Colaboração

DESPACHO Nº 7992/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1507/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 144-149, resolvo AUTORIZAR a celebração do Termo de Colaboração - Credenciamento, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e as Obras Sociais do Centro Espírita Vó Maria de Nazareth, que visa o atendimento da Educação Infantil na Creche Vó Maria de Nazareth.

.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SMESP**
SECRETARIA MUNICIPAL
DOS ESPORTES**Processo:** 88892500**Interessado:** Secretaria Municipal dos Esportes.**Assunto:** Dispensa de licitação.**DESPACHO Nº. 053/2021**

Fundamentado nas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº14133, de 1 de abril de 2021, Art.75, II, reconheço a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº 88892500, conforme Parecer Jurídico nº.0028/2021 referente à contratação da empresa – “**ÁGUA SOLUÇÕES TERCEIRIZADAS LTDA, CNPJ/CPF Nº 14.180.225/0001-81**”, no valor de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), para a contratação dos serviços de limpeza e conservação para atender a Secretaria Municipal dos Esportes - SMESP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se,**SECRETARIA-GERAL**, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.**ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA**
Secretário Municipal dos Esporteswww.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****ERRATA DA PORTARIA Nº 631/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de correção de mero erro material na Publicação da Portaria nº 631/2021, na Edição nº 7679, de 18 de novembro de 2021 do Diário Oficial do Município.

Este instrumento tem por objetivo a retificação da Ementa e do Art. 1º da Portaria nº 631/2021, em consonância com o Despacho nº 1148/2021 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde/ Gerência de Planejamento e Suprimento da Rede, nestes termos.

ONDE SE LÊ:

“(...)Processo **Bee nº. 11.160** (...)”

LEIA-SE:

“(...)Processo **Bee nº.793** (...)”

Ratificam-se os demais termos da referida Portaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 634/2021**

Designa como gestor e fiscal do Contrato nº. 1651/2021, decorrente do Processo nº. 85043480, os servidores a que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº. 1085/2021, da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTORES** do Contrato nº. 1651/2021, decorrente do Processo nº. 85043480, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA, matrícula nº 1025775-01, CPF nº 869.664.721-15**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, e **BRUNO VIANNA PRIMO, matrícula nº 871800-01, CPF nº 026.407.651-67**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº. 1651/2021, firmado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e à Davita Serviços de Nefrologia Goiânia Ltda,p referente a prestação de Serviços Hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, prestados a esta SMS.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 2º Designar a servidora **CARLICE GOMES NETO**, matrícula nº 338281-02, CPF nº 859.605.941-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, como **FISCAL** do Termo de Pagamento supramencionado.

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 635/2021**

Designa Gestor e Fiscal, decorrente do Processo Bee nº. 48009, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestor**, decorrente do Processo Bee nº 48009, o servidor **PAULO BORGEST KOBYLANSKY**, matrícula nº 1456520, CPF nº 597.978.519-15, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura e Logística da Secretária Municipal de Saúde, e designar como **Fiscais** os servidores **BRUNO VIANNA PRIMO**, matrícula nº 871800-01, CPF nº 026.407.651-67, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e **ELIFRÂNCIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1149415, CPF nº 970.851.031-91, ocupante do cargo Gerente de Tecnologia da Informação, Função: Gerente, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 48009**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e de segurança eletrônica integrada e manutenção para atender a Secretaria de Saúde do Município de Goiânia.

Art. 2º - Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 636/2021**

Altera a Portaria 278/2020 que designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 432/2020, decorrente do Processo Bee nº 26880, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Contrato nº 432/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação mediante uso de qualquer meio regular e legalmente apto, inclusive de serviço de táxi ou de Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Operadora de Tecnologia, ou prestação de serviço de transporte por locação de veículos para os servidores, empregados e colaboradores a serviço da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia.

Considerando a Portaria nº 406/2021, publicada na Edição nº 7594 de 14 de julho de 2021 do Diário Oficial do Município Eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 278/2020, publicada na Edição nº 7347 de 27 de julho de 2020 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestor e Fiscais do Contrato nº 432/2020**, decorrente do Processo **BEE nº 26880**, os seguintes servidores.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

I - PAULO BORGEST KOBYLANSKY, CPF: matrícula nº 1456520-01, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura e Logística, função: Diretor, lotado na Diretoria de Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal de Saúde, como **Gestor do Contrato** supracitado.

II – Para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, na condição de **Fiscais do Contrato**, os seguintes servidores:

- a) **ALEXANDRE EMANUEL RODRIGUES, matrícula nº 594563, CPF nº 734.027.101-53,** ocupante do cargo: Agente Administrativo, função: Gerente de Transporte, lotado na Gerência de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde,
- b) **ROSA BRIGIDA SIMÕES BARROS, matrícula nº. 530964, CPF nº. 871.587.361-72,** ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), função: Gerente de Gestão Distrital, lotada na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, e
- c) **BRUNO VIANNA PRIMO, matrícula nº 871800-01, CPF nº 026.407.651-67,** ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 278/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 406/2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 637/2021**

Designa Gestor e Fiscal, decorrente do Processo Bee nº. 36974, as servidoras que se especificam.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora**, decorrente do Processo Bee nº 36974, a servidora **CAMILA GOMES URZEDA**, matrícula nº 635367-01, CPF nº 973.608.991-68, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Apoio Diagnóstico e como **Fiscal**, a servidora **RENATA FALONE SANTANA**, matrícula nº 899720, CPF nº 005.512.511-58, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), Função: Biomédica, lotada na Coordenadoria do Almoxarifado Central, da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o processo supracitado, que tem por objeto a aquisição de insumos Aquisição de Insumos Laboratoriais, para abastecer os laboratórios das unidades de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 639/2021**

Designa como gestor e fiscal dos Termos de Pagamento, dos Processos abaixo relacionados, os servidores a que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando os Despachos 382/2021, da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTORES** dos Termos de Pagamento abaixo relacionados, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA**, matrícula nº 1025775-01, CPF nº 869.664.721-15, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, e **BRUNO VIANNA PRIMO**, matrícula nº 871800-01, CPF nº 026.407.651-67, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem os Termos de pagamento por indenização, referente a prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnóstico Terapêutico, prestados a esta SMS.

Art. 2º Designar a servidora **CARLICE GOMES NETO**, matrícula nº 338281-02, CPF nº 859.605.941-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, como **FISCAL** dos Termos de Pagamento abaixo relacionados.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

PRESTADOR	CNPJ	TERMO DE PAGAMENTO	PROCESSO	PRESTADOR
HOSPITAL SANTA CATARINA	01.567.668/0001-88	Nº 1905/2021	87367444	HOSPITAL SANTA CATARINA
HOSPITAL SANTA BÁRBARA	01.070.380/0001-01	Nº 1646/2021	85097172	HOSPITAL SANTA BÁRBARA
HOSPITAL SANTA BÁRBARA	01.070.380/0001-01	Nº 1523/2021	85097261	HOSPITAL SANTA BÁRBARA
HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA	01.586.742/0001-03	Nº 2086/2021	86012189	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA
UFG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	01.567.601/0001-43	Nº 1644 /2021	87060411	UFG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UFG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	01.567.601/0001-43	Nº 1645/2021	87060501	UFG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 86378531
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 049662

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 4460/2021/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	JOÃO PEDRO VITOR BUENO	047.007.311-09	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
02	ANDRESSA BORGES SEIXAS	036.168.661-70	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
03	JESSICA GOMIDE PEREIRA	036.289.521-07	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 84221937
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 049664

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 4461/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela **Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021**, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	LARISSA RORIZ DE CASTRO	893.147.861-53	URGÊNCIA 24 HORAS
02	LARISSA RORIZ DE CASTRO	893.147.861-53	URGÊNCIA 24 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 86378531
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 050137

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 4508/2021/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	LARISSA DIAS RODRIGUES	030.095.711-43	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
02	ELIZY FELIPE DE FRANCO	029.024.651-22	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
03	LUANDA AFONSO LOPES	036.314.561-31	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
04	ANA LAURA SANT'ANA BORGES	021.606.371-06	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
05	GUILHERME VILELA NASCIMENTO MEDEIROS	110.944.766-33	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
06	RICHARD ROQUE SANTOS	041.872.001-00	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
07	SARAH ROQUE SANTOS	048.339.181-61	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
08	BEATRIZ NOGUEIRA PORTO	012.177.721-97	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021 – SAÚDE****Início de acolhimento de proposta no dia 25/11/2021 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF****Início da sessão de disputa de lances no dia 10/12/2021 às 14h00min - Horário de Brasília/DF**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos de Nutrição relacionados para atender as necessidades dos serviços do Hospital e Maternidade Municipal Célia Câmara (HMMCC), conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**CÓDIGO UASG: 926995****PROCESSO Nº: Bee 11728****LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, através do: Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621.

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

**Ana Paula Silvestre
Pregoeira**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA Nº 251/2021***Designa servidor*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como **GESTOR** do Processo 89069505/2021, o servidor **EDILSON DIVINO DE BRITO**, matrícula nº 144832-03, CPF 416.134.901-78, lotado na Diretoria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

E para atuar como **FISCAL** do Processo 89069505/2021 a servidora **MARIA DE LURDES CORSINDO PERES**, matrícula: 595632, CPF 767.492.231-68, lotado na Diretoria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

Este processo tem como objetivo serviços de administração de benefícios de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. – **SEDHS**.

Art.2º – Os Servidores acima designados deverão observar o disposto no artigo 7º da IN 02/2018-CGM.

Art. 3º – Esta Portaria **entra em vigor na data de sua publicação** e terá vigência até o vencimento do termo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021**

- 1. PROCESSO:** Nº 89069505/2021
- 2. CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN.
- 3. CONTRATANTA:** ALELO S.A
- 4. OBJETO:** Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 002/2021, para prestação de serviços especializados no gerenciamento eletrônico de cartões, destinados a operacionalização do programa renda família no município de Goiânia-GO.
- 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo decreto nº 2118, de 09 de dezembro de 2020, prorrogado pelo decreto municipal nº 2734, de 03 de maio de 2021, portaria MC 614, de 26 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes.
- 6. VALOR** R\$ 289.766,40 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
- 7. VIGÊNCIA:** Até 24/08/2022, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021.
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 20212850082440165206133903900129.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EDITAL 131-AI/2021/GERCON-AUTO DE INFRAÇÃO**

Do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente A Gerencia os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de ter decretado a revelia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC . CAD.	DATA DA INFRAÇÃO
01	ADAUTO ALVES SANTOS	88006585	AUTO DE INFRAÇÃO	218357991-91	18/08/2021
02	ADELINA BRUNO ALVES GOMES E OUTRA	88258941	AUTO DE INFRAÇÃO	957671851-15	04/09/2021
03	ADILSON DUARTE DOS SANTOS	82464727	AUTO DE INFRAÇÃO	216620291-87	13/02/2020
04	AMERICANO DO BRASIL FREITAS	88804295	AUTO DE INFRAÇÃO	002837541-68	23/09/2021
05	BRUNO CRUZ CORREIA E OUTROS	88707451	AUTO DE INFRAÇÃO	624307421-87	17/09/2021
06	CAMILA BATISTA DOS AMJOS	88716434	AUTO DE INFRAÇÃO	981003781-34	06/10/2021
07	CARLOS GOMES DA SILVA	88781031	AUTO DE INFRAÇÃO	044732051-34	13/10/2021
08	CELINA SOCORRO NASCIMENTO	88320026	AUTO DE INFRAÇÃO	307158491-15	12/09/2021
09	CIRILO DAS MERCES BONFIM	88716361	AUTO DE INFRAÇÃO	117694671-49	05/10/2021
10	CRISTIAN PATRICIO NOVOA BUSTOS	88853181	AUTO DE INFRAÇÃO	601359801-00	18/10/2021
11	DIANA MIGUEL ALVARENGA	88807910	AUTO DE INFRAÇÃO	382261971-04	11/10/2021
12	DIANA MIGUEL ALVARENGA	88807961	AUTO DE INFRAÇÃO	382261971-04	11/10/2021
13	DJALMA DE ALMEIDA LAZARO	87796051	AUTO DE INFRAÇÃO	247199191-20	22/07/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC . CAD.	DATA DA INFRAÇÃO
14	EDIMAR JOSE DA SILVA	88705629	AUTO DE INFRAÇÃO	315792481-87	11/10/2021
15	EMERSON SATELIS PIMENTA	87823041	AUTO DE INFRAÇÃO	802405931-20	18/07/2021
16	GIOVANA CRISTIANE FERREIRA OLIVEIRA	88716281	AUTO DE INFRAÇÃO	797260201-82	05/10/2021
17	GIOVANA CRISTIANE FERREIRA OLIVEIRA	88716311	AUTO DE INFRAÇÃO	797260201-82	05/10/2021
18	GLISIA RODRIGUES MORAIS COUTO	87795853	AUTO DE INFRAÇÃO	575481181-15	23/07/2021
19	IRIS ALVES PINTO	88805011	AUTO DE INFRAÇÃO	380619611-72	27/09/2021
20	JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS	88716337	AUTO DE INFRAÇÃO	910017061-53	05/10/2021
21	JOÃO FERNANDES DE MORAIS	88330196	AUTO DE INFRAÇÃO	448869001-78	13/09/2021
22	JOÃO KAZAN TANNUS	87153932	AUTO DE INFRAÇÃO	004956706-34	17/05/2021
23	JOÃO KAZAN TANNUS	87154050	AUTO DE INFRAÇÃO	004956706-34	17/05/2021
24	JOÃO KAZAN TANNUS	87154092	AUTO DE INFRAÇÃO	004956706-34	17/05/2021
25	JOÃO KAZAN TANNUS	87154114	AUTO DE INFRAÇÃO	004956706-34	18/05/2021
26	JOÃO KAZAN TANNUS	87154122	AUTO DE INFRAÇÃO	004956706-34	18/05/2021
27	JONAS MESSIAS SOUZA GODOY	88853245	AUTO DE INFRAÇÃO	649441581-49	18/10/2021
28	JOSE PEREIRA DA SILVA	88307267	AUTO DE INFRAÇÃO	786884421-34	11/09/2021
29	JOSE RICARDO LUIZ LACERDA	88707761	AUTO DE INFRAÇÃO	492318711-53	20/09/2021
30	JULIANA SALGADO GOULART CHATER	88404912	AUTO DE INFRAÇÃO	576658501-20	27/08/2021
31	LAZARA MARIA SILVERIO	88707591	AUTO DE INFRAÇÃO	306618031-04	20/09/2021
32	LAZARO MACHADO COSTA	88808002	AUTO DE INFRAÇÃO	052004608-08	06/10/2021
33	LEONARDO MALDONADO BARCELOS	87301559	AUTO DE INFRAÇÃO	966926931-87	22/06/2021
34	LIDIANE LOURENÇO FERREIRA DE OLIVEIRA	88716078	AUTO DE INFRAÇÃO	910179631-34	05/10/2021
35	LUIZ CARLOS DA SILVA E ESPOSA	88707800	AUTO DE INFRAÇÃO	320847146-72	08/10/2021
36	LYM PARTICIPAÇÕES LTDA	88716523	AUTO DE INFRAÇÃO	423618310001-39	06/10/2021
37	LYM PARTICIPAÇÕES LTDA	88716566	AUTO DE INFRAÇÃO	423618310001-39	07/10/2021
38	LYM PARTICIPAÇÕES LTDA	88716574	AUTO DE INFRAÇÃO	423618310001-39	07/10/2021
39	MARA ESTER RIBEIRO BORGES FERNANDES	87912434	AUTO DE INFRAÇÃO	130142250001-49	10/08/2021
40	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDE	88706501	AUTO DE INFRAÇÃO	278293321-24	13/09/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC . CAD.	DATA DA INFRAÇÃO
41	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	88706293	AUTO DE INFRAÇÃO	585676661-04	09/09/2021
42	MARIA APARECIDA VIEIRA DA COSTA MORAES	88763777	AUTO DE INFRAÇÃO	434100731-91	13/10/2021
43	MARIANA FERNANDES BRITO	87795900	AUTO DE INFRAÇÃO	041718691-61	20/07/2021
44	MARILENE SANTOS PEREIRA ROBERTI	88763661	AUTO DE INFRAÇÃO	547573631-68	14/10/2021
45	MOEMA TEIXEIRA NASCIMENTO CAMILO	88780639	AUTO DE INFRAÇÃO	246340001-30	18/10/2021
46	NATHALIA BRAGATO	88763459	AUTO DE INFRAÇÃO	024904411-08	15/10/2021
47	NEUZA MARIOA DE OLIVEIRA FERREIRA	88752015	AUTO DE INFRAÇÃO	189313321-49	09/09/2021
48	OSVALDO MORAES BORGES	87795870	AUTO DE INFRAÇÃO	219824061-00	21/07/2021
49	PAPINI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	87979873	AUTO DE INFRAÇÃO	186941960001-27	17/08/2021
50	PAULO ADELINO BRUSADIM	88706234	AUTO DE INFRAÇÃO	002792038-02	07/09/2021
51	PETER WASSYL CZREWUTA NETO	88164725	AUTO DE INFRAÇÃO	853692761-53	27/08/2021
52	RAFAEL GUILHERME ADORNO	87796043	AUTO DE INFRAÇÃO	024813151-62	19/07/2021
53	REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	88780884	AUTO DE INFRAÇÃO	019984870001-06	11/10/2021
54	RENATA REIS DE MELO COUTRINS	88716591	AUTO DE INFRAÇÃO	873988181-49	07/10/2021
55	RITA DE CASSIA PEREIRA TEIXEIRA	88716485	AUTO DE INFRAÇÃO	233193991-87	06/10/2021
56	RODOLFO ANTONIO MENDANHA	88804988	AUTO DE INFRAÇÃO	003198291-38	22/09/2021
57	RODRIGO BAIOCCHI CARNEIRO	88706609	AUTO DE INFRAÇÃO	467809801-10	13/09/2021
58	ROMAO VERA FILHO	86895382	AUTO DE INFRAÇÃO	381869931-34	23/04/2021
59	SARAH ARANTES TEIXEIRA DE ARAUJO	88804953	AUTO DE INFRAÇÃO	701210221-70	29/09/2021
60	SIDERLANE ANTONIO DA SILVA	88704878	AUTO DE INFRAÇÃO	769761731-53	01/07/2021
61	SIDERLANE ANTONIO DA SILVA	88705050	AUTO DE INFRAÇÃO	769761731-53	09/07/2021
62	SIDERLANE ANTONIO DA SILVA	88705165	AUTO DE INFRAÇÃO	769761731-53	02/07/2021
63	SIDERLANE ANTONIO DA SILVA	88705220	AUTO DE INFRAÇÃO	769761731-53	08/07/2021
64	SIDERLANE ANTONIO DA SILVA	88706102	AUTO DE INFRAÇÃO	769761731-53	06/07/2021
65	SIDERLANE ANTONIO DA SILVA	88706161	AUTO DE INFRAÇÃO	769761731-53	09/07/2021
66	SIDERLANE ANTONIO DA SILVA	88706218	AUTO DE INFRAÇÃO	769761731-53	08/07/2021
67	SIDERLANE ANTONIO DA SILVA	88706269	AUTO DE INFRAÇÃO	769761731-53	06/07/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC . CAD.	DATA DA INFRAÇÃO
68	SIDERLANE ANTONIO DA SILVA	88706315	AUTO DE INFRAÇÃO	769761731-53	05/07/2021
69	SIDNEY FERREIRA DA COSTA	88807839	AUTO DE INFRAÇÃO	625027601-78	13/10/2021
70	SILVANI DA SILVA	88716369	AUTO DE INFRAÇÃO	707040741-68	06/10/2021
71	SOLANGE CRISTINA ALVES DE SOUZA E OUTROS	88707877	AUTO DE INFRAÇÃO	192551748-94	08/10/2021
72	SOLANGE CRISTINA ALVES DE SOUZA E OUTROS	88707940	AUTO DE INFRAÇÃO	192551748-94	08/10/2021
73	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	88707486	AUTO DE INFRAÇÃO	010703800001-01	20/09/2021
74	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	88707567	AUTO DE INFRAÇÃO	010703800001-01	20/09/2021
75	TUCCI E MARANHÃO BAR E ENTRETERIMENTO LTDA	88307411	AUTO DE INFRAÇÃO	296426660001-25	11/09/2021
76	VALDEMIR DA CONCEIÇÃO	88707371	AUTO DE INFRAÇÃO	101496351-69	15/09/2021
77	VALDEMIR DA CONCEIÇÃO	88707427	AUTO DE INFRAÇÃO	101496351-69	15/09/2021
78	WALTER FERREIRA GUIMARÃES	88784227	AUTO DE INFRAÇÃO	004711191-72	18/10/2021
79	WILLS LACERDA PINTO	88807821	AUTO DE INFRAÇÃO	061198966-27	16/10/2021

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 26 de outubro de 2021

EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA
GERENTE/GERCON/AMMA
MATRICULA :993930

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
 Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
 CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**Agência Municipal do Meio Ambiente****EDITAL Nº 132/2021 – AI/ GERCON/ DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, com sede na Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, os autuados, abaixo enumerados, a tomarem conhecimento da decisão proferida em seu desfavor, e, caso desejarem, oferecerem **RECURSO** no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, e consequente cobrança judicial.

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
01	ADAO FERREIRA SOBRINHO	87621995	DECISÃO	039022931-87	20/10/2021
02	ADAO FERREIRA SOBRINHO	87622436	DECISÃO	039022931-87	20/10/2021
03	ADRIANA ROBERTA LOPES DA SILVA	87125769	DECISÃO	837636781-15	15/10/2021
04	AFRANIO DAU MACHADO	86471698	DECISÃO	413239201-53	20/10/2021
05	ALEXANDRE REINALDO MONTEIRO	87485251	DECISÃO	812944921-87	20/10/2021
06	AMARAL MARTINS BORGES	86472171	DECISÃO	049334191-91	22/10/2021
07	ANA CAROLINA VICENTE ARAUJO	87360121	DECISÃO	027115601-55	18/10/2021
08	ANTONIO CARLOS MANZI	86497794	DECISÃO	112648021-53	19/10/2021
09	ANTONIO FERNANDES CARNEIRO	87461092	DECISÃO	336727171-34	20/10/2021
10	ANTONIO FERNANDES CARNEIRO	87461165	DECISÃO	336727171-34	20/10/2021
11	AQUINO JOSE DE ALMEIDA	87621898	DECISÃO	002824561-04	20/10/2021
12	AQUINO JOSE DE ALMEIDA	87621910	DECISÃO	002824561-04	20/10/2021
13	AQUINO JOSE DE ALMEIDA	87621928	DECISÃO	002824561-04	20/10/2021
14	CELIA REGINA LOPES COSTA	87126048	DECISÃO	392208341-20	15/10/2021
15	CLAUDIO HERNANE CARVALHO	86685809	DECISÃO	282609101-87	19/10/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
16	CLEIDER SILVA FERREIRA	87544095	DECISÃO	786646831-15	19/10/2021
17	CLEIDER SILVA FERREIRA	87544133	DECISÃO	786646831-15	19/10/2021
18	CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA	87605761	DECISÃO	025411340001-45	18/10/2021
19	DAGOBERTO SOUZA MACHADO	87442624	DECISÃO	134906481-53	19/10/2021
20	DAGOBERTO SOUZA MACHADO	87442616	DECISÃO	134906481-53	19/10/2021
21	DAGOBERTO SOUZA MACHADO	87442632	DECISÃO	134906481-53	19/10/2021
22	DAGUIMAR DIAMANTE RIBEIRO E OUTROS	86572117	DECISÃO	349886611-72	18/10/2021
23	DINORAH DE FARIA CURY	87543561	DECISÃO	147834601-91	20/10/2021
24	DINORAH DE FARIA CURY	87543536	DECISÃO	147834601-91	20/10/2021
25	EDISON BAILÃO	87446026	DECISÃO	014026921-53	21/10/2021
26	ERNESTO PAHICALI	86472325	DECISÃO	009628800-00	18/10/2021
27	ESTHER MARIA DE PAIVA SIQUEIRA	84585971	DECISÃO	556977041-00	22/10/2021
28	FERNANDA GONÇALVES CORREA	84826812	DECISÃO	925622481-04	01/10/2021
29	FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA E SUA MULHER	87372367	DECISÃO	441351901-97	19/10/2021
30	FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA E SUA MULHER	87372502	DECISÃO	441351901-97	19/10/2021
31	GALDINO DOS SANTOS JUNIOR	87605523	DECISÃO	689629241-53	18/10/2021
32	GEAZI FALEIRO DA SILVA	84560600	DECISÃO	455880311-72	22/10/2021
33	GERALDO DA SILVA GONÇALVES	86685787	DECISÃO	054397871-00	19/10/2021
34	GERALDO GONZAGA DE CASTRO	87487482	DECISÃO	012898551-34	19/10/2021
35	GERALDO GONZAGA DE CASTRO	87487709	DECISÃO	012898551-34	19/10/2021
36	GERALDO GONZAGA DE CASTRO	87487580	DECISÃO	012898551-34	19/10/2021
37	GERALDO GONZAGA DE CASTRO	87491897	DECISÃO	012898551-34	19/10/2021
38	GERALDO GONZAGA DE CASTRO	87491901	DECISÃO	012898551-34	19/10/2021
39	GUSTAVO GOMES TAVARES	87452212	DECISÃO	869483181-34	21/10/2021
40	GUSTAVO GOMES TAVARES	87452328	DECISÃO	869483181-34	21/10/2021
41	IARA MARIA COSTA GARCIA	84826855	DECISÃO	056272065-00	22/10/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
42	IVA RIGO GUIMARAES ALVES	86472023	DECISÃO	160118801-34	18/10/2021
43	IVO OLIVEIRA COELHO DE SOUZA	87605728	DECISÃO	585933061-87	20/10/2021
44	JANAINA MARQUES BORGES	87151441	DECISÃO	806385541-87	15/10/2021
45	JOÃO BATISTA XAVIER NETO	84601535	DECISÃO	010764001-59	21/10/2021
46	JOAO CARLOS MOHN	87377806	DECISÃO	015933231-15	18/10/2021
47	JOAO CARLOS MOHN	87377733	DECISÃO	015933231-15	18/10/2021
48	JOSE DIVINO DA SILVA	85635573	DECISÃO	085991141-15	18/10/2021
49	JOSE ELIAS REIS ROSA DE ANDRADE	86497395	DECISÃO	369544971-34	18/10/2021
50	JOSE JOÃO BATISTA TINOCO RESENDE	87391361	DECISÃO	087966961-68	20/10/2021
51	JOSE ROSA VIEIRA	87126129	DECISÃO	377468121-04	07/06/2021
52	KARLA BEATRIZ NASCIMENTO PIRES	87154289	DECISÃO	307619211-68	15/10/2012
53	LOURENÇO JOSE DE BARROS	86630141	DECISÃO	243538251-00	18/10/2021
54	LUCIANA FONSECA CADORIN DE ARAUJO	87113311	DECISÃO	759157741-72	15/10/2021
55	LUIS ALBERTO PEREIRA	85635441	DECISÃO	236028801-68	18/10/2021
56	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	84936472	DECISÃO	0369190001-78	22/10/2021
57	LUZIA DE SOUZA BARBOSA CARRIJO	85113798	DECISÃO	598790411-00	18/10/2021
58	MANOEL SEBASTIÃO DA ANUNCIAÇÃO	85635492	DECISÃO	050194431-15	18/10/2021
59	MARCELO DE BARROS GABRIEL	86685744	DECISÃO	558031131-15	19/10/2021
60	MARCELO VIANA GUIMARÃES	87605680	DECISÃO	612825531-00	18/10/2021
61	MARCILIO DE NATAL COUTINHO	86497361	DECISÃO	433630081-04	19/10/2021
62	MARCOS LEITE DE MORAIS	85724088	DECISÃO	533586781-72	18/10/2021
63	MARIA HELENA FERREIRA DE SOUZA	84345601	DECISÃO	850280371-91	22/10/2021
64	MARIA TEREZINHA PERES CHEZINE	87391949	DECISÃO	661299316-20	20/10/2021
65	MARIANO FERNANDES ALVES DANTAS E OUTROS	87372235	DECISÃO	692486211-04	18/10/2021
66	PEDRO MARCELINO DA SILVA O GOIANO ME	87446301	DECISÃO	248395990001-10	20/10/2021
67	RAUL OLIVEIRA NUNES	87151921	DECISÃO	251949501-44	15/10/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
68	RENATO HONORATO DA SILVA E SOUZA	85113747	DECISÃO	088227318-32	22/10/2021
69	ROBRTO SOUZA	87151841	DECISÃO	379344571-20	15/10/2021
70	ROSENVAL ALVES MOREIRA	87372561	DECISÃO	02347156901-44	18/10/2021
71	SAULO OLIVEIRA COSTA	87362671	DECISÃO	466808101-91	18/10/2021
72	SIRLEI RODRIGUES GONÇALVES	86471965	DECISÃO	463347001-97	18/10/2021
73	SIRLENE JOSE DA SILVA	87544991	DECISÃO	246777101-63	18/10/2021
74	VANDERVAL DE ARAUJO	87360288	DECISÃO	167552781-49	18/10/2021
75	VILMA MARIA RODRIGUES	87151948	DECISÃO	253766401-91	15/10/2021
76	YARA APARECIDA DA LUZ MARQUES	86717425	DECISÃO	605022821-34	18/10/2021

Gerência do Contencioso, da Agência Municipal do Meio Ambiente, aos 26 de outubro de 2021.

EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA
GERENTE/GERCON/AMMA
MATRICULA :993930

**Agência Municipal do Meio Ambiente****EDITAL Nº 133/2021 – AI/ GERCON/ DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, com sede na Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, os autuados, abaixo enumerados, a tomarem conhecimento da decisão proferida em seu desfavor, e, caso desejarem, oferecerem **RECURSO** no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, e consequente cobrança judicial.

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
01	ALEXANDRO SANTANA NOGUEIRA	84867179	DECISÃO	790687151-00	19/10/2021
02	ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	82435581	DECISÃO	070959690001-32	14/09/2021
03	AMAURO GONÇALVES DA TRINDADE	83691638	DECISÃO	547717901-59	20/10/2021
04	ANA CAROLINA MENDONÇA	87605787	DECISÃO	015369981-76	22/10/2021
05	ANA CLAUDIA PEREIRA MACIEL	84984639	DECISÃO	093665982-34	19/10/2021
06	AR DE OLIVEIRA PINTURAS	75992572	DECISÃO	137883590001-17	14/09/2021
07	ARY CHAGAS	85113941	DECISÃO	074727651-04	19/10/2021
08	BENEDITO CLEMENTE	84826961	DECISÃO	112852901-78	20/10/2021
09	CARFRAN MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME	82641599	DECISÃO	267134530001-59	16/09/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
10	CASH CRED EMPRESTIMOS BRASILIA LTDA	85111884	DECISÃO	296125840001-38	30/09/2021
11	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIRETRAN LTDA	82795782	DECISÃO	002276920001-05	14/09/2021
12	CLAUDIA CRISTINA MENDONÇA BAHIA SILVA	84986411	DECISÃO	472127721-00	19/10/2021
13	CR AUTO PEÇAS LTDA	76203504	DECISÃO	032136130001-03	02/09/2021
14	DANIEL DE SOUZA PERERIRA	83692120	DECISÃO	613397091-04	20/10/2021
15	DIOLINDO MAHNIC	86472775	DECISÃO	068158558-72	22/10/2021
16	EDIMILSON DAS DORES VAZ	84712850	DECISÃO	267446431-34	20/10/2021
17	EDUARDO WAGNER UNGARELLI	85358251	DECISÃO	186980931-91	21/10/2021
18	EDUARDO WAGNER UNGARELLI	85358332	DECISÃO	186980931-91	21/10/2021
19	EDUARDO WAGNER UNGARELLI	85358430	DECISÃO	186980931-91	21/10/2021
20	EDUARDO WAGNER UNGARELLI	85358405	DECISÃO	186980931-91	21/10/2021
21	ELI PEREIRA DA SILVA	83691662	DECISÃO	269539271-00	19/10/2021
22	ELIANE DOMINGAS DA SILVA	84177369	DECISÃO	520115691-68	19/10/2021
23	ELIDE BALZI	87648419	DECISÃO	911406768-49	22/10/2021
24	ELIDE BALZI	87648419	DECISÃO	911406768-49	22/10/2021
25	ELZA GONDIM OLIVEIRA NAVES	81347514	DECISÃO	165814401-59	11/05/2021
26	FABIO ANTONIO CURADO AZEVEDO EIRELI EPP	82610995	DECISÃO	20723970001-09	15/09/2021
27	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO DE LUCIA	84585904	DECISÃO	394544951-00	20/10/2021
28	GEANDES FORMIGA DA SILVA E OUTRA	83690801	DECISÃO	225520811-34	20/10/2021
29	GIOVANE FERNANDES SOUTO	76548951	DECISÃO	299908170001-36	26/08/2021
30	HELIO GONÇALVES PINHO	84585939	DECISÃO	166454051-20	20/10/2021
31	HILDA CANDIDA DE BARCELOS	86440997	DECISÃO	290466611-72	22/10/2021
32	IVALDO TOMAZ DE LIMA	84644676	DECISÃO	194369551-20	20/10/2021
33	JAILSON CHAVES DE ARAUJO	83061243	DECISÃO	277620921-53	20/09/2021
34	JASMIDEAN FERREIRA DE MELO	84601861	DECISÃO	804716331-00	20/10/2021
35	JECIMAR DE SOUZA ARRUDA	84115291	DECISÃO	301812401-49	19/10/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
36	JOEMIA RODRIGUES ANTUNES SILVA	86857481	DECISÃO	399188151-91	22/10/2021
37	JOEMIA RODRIGUES ANTUNES SILVA	86857511	DECISÃO	399188151-91	22/10/2021
38	JOSE ALVES BATISTA JUNIOR	85114204	DECISÃO	019607571-80	19/10/2021
39	JOSE VASQUES	86474948	DECISÃO	368013217-49	21/10/2021
40	JURANDIR ALVES DE SIQUEIRA	86498308	DECISÃO	739734918-87	22/10/2021
41	KENIA MARIA SILVA MONTES	86744848	DECISÃO	479037671-00	22/10/2021
42	LEOMAR AVELINO RODRIGUES	83449519	DECISÃO	114207071-91	19/10/2021
43	LEONARDO PACHECO CODEIRO	84827011	DECISÃO	776796521-04	20/10/2021
44	LOURIMAR LEANDRO DE SOUZA	85401262	DECISÃO	414658901-06	21/10/2021
45	LUZIA BORGES ALVES	84866041	DECISÃO	498438691-68	19/10/2021
46	MAGGIORE GOIANIA LTDA ME	82524550	DECISÃO	250745930001-61	13/09/2021
47	MARCIEL LONDES DA SILVA	84827118	DECISÃO	860188761-91	20/10/2021
48	MARIA ANTONIA RIBEIRO	84585866	DECISÃO	004043491-53	20/10/2021
49	MARTINHO ARAUJO MOREIRA	86411092	DECISÃO	124328571-00	21/10/2021
50	MAURO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	86744902	DECISÃO	466677171-91	21/10/2021
51	MOISES DIAS DA SILVA	84712892	DECISÃO	547961641-20	20/10/2021
52	NADETH NUNES DE OLIVEIRA	86630401	DECISÃO	431315731-04	22/10/2021
53	OSCARITO PEREIRA DE SIQUEIRA	86441675	DECISÃO	218737711-34	22/10/2021
54	PAULO CESAR DE MELO	84712795	DECISÃO	517247071-91	20/10/2021
55	PAULO DE ARAUJO MEIRA	83691166	DECISÃO	114207071-91	19/10/2021
56	RHOMA CAMPINAS COMERCIAL LTDA	82524304	DECISÃO	152272080001-15	13/09/2021
57	RODRIGO MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA	81215073	DECISÃO	703173791-51	16/09/2021
58	ROGERIO DA SILVA CRUZ	83691336	DECISÃO	000706791-77	19/10/2021
59	RUBSON ANTONIO RAMOS	84923567	DECISÃO	350141801-91	03/09/2021
60	SAMUEL PEREIRA PINTO	86744856	DECISÃO	322886116-34	22/10/2021
61	SIDNEI OLIVEIRA DA SILVA	84601802	DECISÃO	916962321-04	21/10/2021

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
62	TEREZINHA MARIA DA SOUZA	83691646	DECISÃO	005821281-70	19/10/2021
63	THALISSON CESARIO ALCANTARA	78206471	DECISÃO	031650111-50	21/09/2021
64	THALISSON CESARIO ALCANTARA	78443901	DECISÃO	031650111-50	21/09/2021
65	THALISSON CESARIO ALCANTARA	78495464	DECISÃO	031650111-50	21/09/2021
66	VILMAR BORGES ALVES	86448971	DECISÃO	441174261-68	22/10/2021
67	VITOR OLIVEIRA LISITA	84712990	DECISÃO	007485171-38	21/10/2021
68	WESLEY VIEIRA DE PAULA	85401220	DECISÃO	887324361-49	21/10/2021

Gerência do Contencioso, da Agência Municipal do Meio Ambiente, aos 26 de outubro de 2021.

EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA
GERENTE/GERCON/AMMA
MATRICULA :993930

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EDITAL Nº 134/2021 – AI/ GERCON/ DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, com sede na Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, os autuados, abaixo enumerados, a tomarem conhecimento da decisão proferida em seu desfavor, e, caso desejarem, oferecerem **RECURSO** no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, e consequente cobrança judicial.

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
01	ABILIO JOAQUIM CEREJO	85440403	DECISÃO	065713448-15	26/10/2021
02	ADELINO JOSE RODRIGUES	86572001	DECISÃO	347199971-04	28/10/2021
03	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	86843714	DECISÃO	784962171-91	27/10/2021
04	ANDRE LUIZ LINHARES SEVERINO DA SILVA	86915723	DECISÃO	320235961-49	28/10/2021
05	ANGELA LINA DE OLIVEIRA	85857690	DECISÃO	591815321-72	28/10/2021
06	ANILTON ALVES XAVIER	85480618	DECISÃO	329196921-53	27/10/2021
07	ANTONIO ALVES DA SILVA	86875781	DECISÃO	689546031-49	29/10/2021
08	ARNALDO RIBEIRO GODOY	86929716	DECISÃO	052212691-04	26/10/2021
09	CARMITA FERREIRA DA SILVA MARINHO	86877104	DECISÃO	131328221-91	29/10/2021
10	CELMO OLIVEIRA DA SILVA	86917637	DECISÃO	549148921-20	29/10/2021
11	CLEBER MORAES GUIMARÃES	85282590	DECISÃO	165636466-20	25/10/2021
12	CLEBER VINICIUS GANASSINI	85857461	DECISÃO	344448311-20	27/10/2021
13	EDVANE PINTO DE OLIVEIRA	87443183	DECISÃO	794055171-04	25/10/2021
14	ELCINEIA MARIA DE SOUZA SILVA	87359867	DECISÃO	767347061-68	25/10/2021
15	ELCINEIA MARIA DE SOUZA SILVA	87359841	DECISÃO	767347061-68	25/10/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
16	ELIZABET MIRANDA	86928361	DECISÃO	587239431-49	28/10/2021
17	EPISODIO E GRANOLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	86928337	DECISÃO	241125870001-99	29/10/2021
18	ERNESTO TALONE	86973499	DECISÃO	037136871-53	27/10/2021
19	ERNESTO TALONE	86973502	DECISÃO	037136871-53	27/10/2021
20	GABRIELLE MUNHOZ RAMPELOTTO	85387197	DECISÃO	032744081-31	26/10/2021
21	GEORGE KOZAK NETO	87452107	DECISÃO	236445321-68	25/10/2021
22	GERSON CARLOS PAVANI	86572052	DECISÃO	200102608-03	28/10/2021
23	GERSON CARLOS PAVANI	86572087	DECISÃO	200102608-03	28/10/2021
24	GILMAR ABADIO PINTO	86687356	DECISÃO	828243471-04	18/08/2021
25	GUTEMBERG DA SILVA FRAGA	85874381	DECISÃO	125105641-53	26/10/2021
26	IMOB GARAVELO	86621738	DECISÃO	483561410001-78	26/10/2021
27	IMOB GARAVELO	86956438	DECISÃO	483561410001-78	26/10/2021
28	IOLANDA APARECIDA REZENDE MARTINS	87015289	DECISÃO	195071601-59	27/10/2021
29	IRENE GUIMARÃES BUFAICAL	87335437	DECISÃO	806372301-59	29/10/2021
30	IRENE GUIMARÃES BUFAICAL	87335640	DECISÃO	806372301-59	29/10/2021
31	IRENE GUIMARÃES BUFAICAL	87336042	DECISÃO	806372301-59	29/10/2021
32	IRENE GUIMARÃES BUFAICAL	87336701	DECISÃO	806372301-59	29/10/2021
33	IVAN RICARDO DIAS	85419595	DECISÃO	101015001-49	26/10/2021
34	IVANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	86860996	DECISÃO	093510131-53	28/10/2021
35	JELSON ROSA DOS SANTOS	85773127	DECISÃO	778728431-53	27/10/2021
36	JOSINO BRETAS FILHO	86929775	DECISÃO	014298761-15	28/10/2021
37	LAZARA ALVES FERREIRA	85857533	DECISÃO	170055901-04	28/10/2021
38	LEANDRO MARQUES ROSA	86859386	DECISÃO	692719331-68	28/10/2021
39	LEONARDO ESTANISLAU MARTINS BISPO	86878071	DECISÃO	037121421-10	27/10/2021
40	LIDIANE FEITOSA DOS SANTOS	87015840	DECISÃO	005762651-01	29/10/2021
41	LUCIA DE FATIMA REZENDE BATISTA	86859394	DECISÃO	160810211-49	28/10/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
42	LUIS ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA	85301934	DECISÃO	060931081-04	26/10/2021
43	LUIZ MENEZES DE PAULA	86845032	DECISÃO	056663331-00	27/10/2021
44	MABIO ALVES RABELO	87016463	DECISÃO	132145271-34	27/10/2021
45	MANOEL MAMEDE DA SILVA	86432501	DECISÃO	167664231-53	25/10/2021
46	MANUEL MESSIAS DUARTE	86378647	DECISÃO	270507931-91	27/10/2021
47	MARCIUS RIBEIRO DE FREITAS	85076841	DECISÃO	168095641-87	26/10/2021
48	MARIA ANTONIA RIBEIRO	87016099	DECISÃO	004043491-53	26/10/2021
49	MARIA APARECIDA A. DOS SANTOS	86174197	DECISÃO	441374511-68	27/10/2021
50	MARIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	86687658	DECISÃO	290876941-72	26/10/2021
51	MARIA ETERNA RODRIGUES	86841827	DECISÃO	233363401-44	27/10/2021
52	MARIA TEREZINHA MAROCLO GOMES	87383407	DECISÃO	195110601-63	25/10/2021
53	MARIA TEREZINHA MAROCLO GOMES	87383466	DECISÃO	195110601-63	25/10/2021
54	MARIA TEREZINHA MAROCLO GOMES	87383598	DECISÃO	195110601-63	25/10/2021
55	MARIA TEREZINHA MAROCLO GOMES	87384799	DECISÃO	195110601-63	25/10/2021
56	MARIA TEREZINHA MAROCLO GOMES	87385752	DECISÃO	195110601-63	25/10/2021
57	MASSA FALIDA ENCOL S/A	85620291	DECISÃO	015561410083-02	27/10/2021
58	MASSA FALIDA ENCOL S/A	85619969	DECISÃO	015561410083-02	27/10/2021
59	MASSA FALIDA ENCOL S/A	85620045	DECISÃO	015561410083-02	27/10/2021
60	MOZART ALBUQUERQUE MILHOMEM	85857401	DECISÃO	012909911-20	29/10/2021
61	MOZART ALBUQUERQUE MILHOMEM	85857436	DECISÃO	012909911-20	29/10/2021
62	NEY RONAN FERREIRA MOURA	85542265	DECISÃO	038838681-91	26/10/2021
63	PAULO DE OLIVEIRA ABRÃO	86861127	DECISÃO	303093521-34	27/10/2021
64	RAIMUNDA FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA COUTINHO	86861071	DECISÃO	244748602-25	29/10/2021
65	RICARDO VIEIRA DE SOUZA	86929368	DECISÃO	938544041-15	29/10/2021
66	ROBERTO ROCHA COSTA	85488261	DECISÃO	324503031-20	27/10/2021
67	RODOLFO PINHEIRO MACHADO	87005984	DECISÃO	330300301-72	29/10/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
68	ROGERIO SABINO ALVES	86970988	DECISÃO	350204821-53	29/10/2021
69	ROLDAO MANOEL DA COSTA NETO	84478849	DECISÃO	983657701-72	27/10/2021
70	ROSANA GONÇALVES BARROS	86915740	DECISÃO	825107251-49	27/10/2021
71	SANDRA REGINA VALADÃO	86390841	DECISÃO	633528691-20	27/10/2021
72	SIMONE PATRICIA LIMA	87006093	DECISÃO	010539971-08	29/10/2021
73	UMBERLINDA DIAS DE SOUZA	86832445	DECISÃO	484725301-91	28/10/2021
74	VALDESON CARVALHO NASCIMENTO	86572036	DECISÃO	011458881-46	28/10/2021
75	WAGNER LUIS DE OLIVEIRA MATTOS	86861011	DECISÃO	410106551-91	27/10/2021
76	WILMAR PEREIRA DA SILVA	86875802	DECISÃO	169667671-15	29/10/2021

Gerência do Contencioso, da Agência Municipal do Meio Ambiente, aos 04 de novembro de 2021.

EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA
GERENTE/GERCON/AMMA
MATRICULA :993930

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EDITAL Nº 135/2021 – AI/ GERCON/ DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, com sede na Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, os autuados, abaixo enumerados, a tomarem conhecimento da decisão proferida em seu desfavor, e, caso desejarem, oferecerem **RECURSO** no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, e consequente cobrança judicial.

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
01	ALYSSON REIS DE FARIA	86686007	DECISÃO	781961911-20	25/10/2021
02	ALZIRA ZANIMA	86472112	DECISÃO	122948451-53	27/10/2021
03	ANDERSON DE ALCANTARA	86268787	DECISÃO	437900621-20	29/10/2021
04	AVENIR PASSO DE OLIVEIRA	86473721	DECISÃO	288435257-00	25/10/2021
05	AYRTON GUIRADO FILHO	86431181	DECISÃO	416818437-49	29/10/2021
06	BRUNO BATISTA DE BARROS MARTINS	84987484	DECISÃO	509067041-20	26/10/2021
07	CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA	86171201	DECISÃO	025411340001-45	26/10/2021
08	DAGNA GONÇALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	86621665	DECISÃO	765802611-53	29/10/2021
09	DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA	86471281	DECISÃO	005037891-00	26/10/2021
10	EDERVALDO JOSE SOUZA	86623901	DECISÃO	837810721-34	25/10/2021
11	EDINAIR ARAUJO DE LIMA	85798758	DECISÃO	691248501-44	25/10/2021
12	EDVALDO GONÇALVES DOS REIS JUNIOR	86476941	DECISÃO	017631021-57	25/10/2021
13	EGRIMONT MAGNER TEXEIRA NETO	86622718	DECISÃO	041324381-80	28/10/2021
14	ELIO ARAO GOMES JUNIOR	86745038	DECISÃO	817941931-20	27/10/2021
15	ENEAS DELPHINO FERREIRA	82577670	DECISÃO	010816401-20	20/09/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
16	EURIPEDES CARLOS BORGES	84586498	DECISÃO	331006911-72	26/10/2021
17	GEAP GOIANIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	86000911	DECISÃO	044354280001-18	28/10/2021
18	GEAP GOIANIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	86471329	DECISÃO	044354280001-18	25/10/2021
19	GENILZA PEIXOTO DOS SANTOS	86268809	DECISÃO	159820331-20	27/10/2021
20	GENOVENA MARTINS DA COSTA FERREIRA	85542559	DECISÃO	758240351-72	28/10/2021
21	GLADIANE CAETANO DE SOUZA	86447738	DECISÃO	981887201-00	28/10/2021
22	GLEYSSEN GOMES DA SILVA	84432954	DECISÃO	052439681-70	25/10/2021
23	GOMIDE E GOMIDE LTDA	87001555	DECISÃO	102590160001-77	21/10/2021
24	GOMIDE E GOMIDE LTDA	87001563	DECISÃO	102590160001-77	21/10/2021
25	HONORIVAL FAGUNDES ALVES	86715601	DECISÃO	276195241-34	28/10/2021
26	IMOBILIARIA ITAGOIANA	84443751	DECISÃO	015434460001-25	25/10/2021
27	IOLANDA MARIA DA SILVA	85875396	DECISÃO	331208891-72	28/10/2021
28	JOÃO BERNARDINO REZENDE	86306697	DECISÃO	124132081-00	27/10/2021
29	JOÃO BERNARDINO REZENDE	86306743	DECISÃO	124132081-00	27/10/2021
30	JOÃO BERNARDINO REZENDE	86390850	DECISÃO	124132081-00	27/10/2021
31	JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA	86174201	DECISÃO	069514381-34	29/10/2021
32	JOB VIEIRA TELLES	84601497	DECISÃO	018682411-49	27/10/2021
33	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	86630591	DECISÃO	385774021-34	29/10/2021
34	JOSE CORTES DINIZ	86474174	DECISÃO	167532401-87	27/10/2021
35	JOSE DE SOUZA NASCIMENTO	86472589	DECISÃO	319425631-91	26/10/2021
36	JOSE ROSA DE ARAUJO	86378922	DECISÃO	098936281-72	28/10/2021
37	LEA DE FATIMA VIEIRA DA COSTA	85545451	DECISÃO	211245401-30	29/10/2021
38	LEA DE FATIMA VIEIRA DA COSTA	85479687	DECISÃO	211245401-30	29/10/2021
39	LEILA MENDONÇA SILVA ALMEIDA	86692279	DECISÃO	762203701-04	27/10/2021
40	LR EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	86378264	DECISÃO	016918070001-80	22/10/2021
41	LR EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	86378477	DECISÃO	016918070001-80	22/10/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
42	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	86092913	DECISÃO	749289371-04	22/10/2021
43	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	86092972	DECISÃO	749289371-04	22/10/2021
44	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	86093073	DECISÃO	749289371-04	22/10/2021
45	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	86093162	DECISÃO	749289371-04	22/10/2021
46	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	86093251	DECISÃO	749289371-04	22/10/2021
47	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	86093278	DECISÃO	749289371-04	22/10/2021
48	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	86095343	DECISÃO	749289371-04	22/10/2021
49	LUIZ CORREIA DE MELO	85542443	DECISÃO	062651891-15	28/10/2021
50	MARA MARTINS GAECIA DE SOUSA	85076779	DECISÃO	370311041-49	26/10/2021
51	MARCOS VINICIUS TEIXEIRA	86378949	DECISÃO	824959631-53	28/10/2021
52	MARCUS VINICIUS SERRA DE OLIVEIRA	86121921	DECISÃO	011608891-55	29/10/2021
53	MARIZA ALVES MACHADO PEDROSO BENTO	85480766	DECISÃO	331717501-04	28/10/2021
54	MASSA FALIDA ENCOL S/A	85449401	DECISÃO	015561410083-02	29/10/2021
55	MASSA FALIDA ENCOL S/A	85482513	DECISÃO	015561410083-02	29/10/2021
56	NB PROMOTORA DE CREDITO LTDA	85112350	DECISÃO	047813700001-64	26/10/2021
57	NOE GOMES DO O	86472724	DECISÃO	319519611-53	25/10/2021
58	OSVALDO LOPES BARBOSA	86441918	DECISÃO	127495081-34	27/10/2021
59	PAULO ROBERTO MONTEIRO	86174260	DECISÃO	021428481-68	29/10/2021
60	REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS	85182200	DECISÃO	019984870001-06	30/09/2021
61	RENATA GOMES NUNES	83321601	DECISÃO	843137301-68	05/05/2021
62	RENATO JOSE FERNANDES	84017019	DECISÃO	375103121-91	27/10/2021
63	RICARDO VICTORIA DE HOLANDA	86173816	DECISÃO	355207361-20	25/10/2021
64	SIDERLANE ANTONIO DA SILVA	86268680	DECISÃO	769761731-53	25/10/2021
65	SIDERLANE ANTONIO DA SILVA	86268841	DECISÃO	769761731-53	25/10/2021
66	SIDERLANE ANTONIO DA SILVA	86268906	DECISÃO	769761731-53	25/10/2021
67	SIDERLANE ANTONIO DA SILVA	86269139	DECISÃO	769761731-53	25/10/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
68	SIDERLANE ANTONIO DA SILVA	86269261	DECISÃO	769761731-53	25/10/2021
69	SONIA LUIZ DE DEUS	84791920	DECISÃO	796489401-34	26/10/2021
70	TAPAJOS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	84345661	DECISÃO	159992790001-36	25/10/2021
71	THAIS MADALENA MOREIRA AMARAL	84560430	DECISÃO	898582201-20	25/10/2021
72	UMBERTO PEREIRA DA C. CARDOSO	85115570	DECISÃO	117212861-87	26/10/2021
73	WANER NEIVA FONSECA	86971038	DECISÃO	070586401-49	22/10/2021
74	WANER NEIVA FONSECA	86971054	DECISÃO	070586401-49	22/10/2021
75	WASHIGTON RODRIGUES DOS SANTOS	84538108	DECISÃO	850976591-04	25/10/2021
76	WESLANE COSTA PEREIRA	84537951	DECISÃO	854130111-72	25/10/2021

Gerência do Contencioso, da Agência Municipal do Meio Ambiente, aos 04 de novembro de 2021.

EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA
GERENTE/GERCON/AMMA
MATRICULA :993930

**Agência Municipal do Meio Ambiente****EDITAL Nº 136/2021 – AI/ GERCON/ DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, com sede na Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, os autuados, abaixo enumerados, a tomarem conhecimento da decisão proferida em seu desfavor, e, caso desejarem, oferecerem **RECURSO** no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, e consequente cobrança judicial.

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
01	3A CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	86570289	DECISÃO	136294630001-69	04/11/2021
02	ALCEU COSTA LIMA	86686040	DECISÃO	120870501-63	05/11/2021
03	ALDO MACHADO DE AS	86472694	DECISÃO	441328751-72	03/11/2021
04	ANA MARIA DE JESUS	85480570	DECISÃO	493958151-91	04/11/2021
05	ANA ROQUE GODOI CORREIA E SEU MARIDO	86744724	DECISÃO	907308601-91	04/11/2021
06	ANTONIO MALAN CAVALCANTI LIMA	85798928	DECISÃO	364110004-68	03/11/2021
07	ARAO GUIMARÃES PRUDENTE	86745003	DECISÃO	149163631-91	05/11/2021
08	ARNALDO MARINHO DE OLIVEIRA	85488287	DECISÃO	088383131-72	04/11/2021
09	ASAD ABU ESSAOU	85481738	DECISÃO	124681421-87	04/11/2021
10	AYRTON GUIRADO FILHO	86734362	DECISÃO	416818437-49	04/11/2021
11	BRAZ DIMITRI FRUTUOSO DE MOURA	86746166	DECISÃO	027142651-97	04/11/2021
12	CARLOS ALBERTO CALIXTO	86709856	DECISÃO	125617701-68	03/11/2021
13	CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA	86498669	DECISÃO	159926401-34	05/11/2021
14	CARLOS DE MORAES E SILVA	85545710	DECISÃO	035749461-04	03/11/2021
15	CHARLIE OLIVEIRA SANTOS	86745941	DECISÃO	847081901-15	04/11/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
16	DINO DOMINGOS BEZERRA	85482742	DECISÃO	011058411-28	03/11/2021
17	DIVINO TEIXEIRA DE QUEIROZ	85545591	DECISÃO	003368071-04	03/11/2021
18	EDMIR PEREIRA DA SILVA	86744490	DECISÃO	576090801-44	04/11/2021
19	ELIAZER DOS SANTOS CASSIANO COSTA E OUTRO	86639556	DECISÃO	862627261-87	05/11/2021
20	ERIVAL LUIZ DE SOUZA	87001695	DECISÃO	640143391-49	03/11/2021
21	EROLEITE REIS PEREIRA	86686252	DECISÃO	804549251-15	04/11/2021
22	ESPOLIO DE JOSE ORLANDO LACERDA	85449397	DECISÃO	145382296-87	03/11/2021
23	EULER BUENO DOS SANTOS	86745763	DECISÃO	086035961-15	04/11/2021
24	EVANDRO MOREIRA AMORIM	85449371	DECISÃO	362577701-06	04/11/2021
25	FLAVIA DE JESUS ALVES GOMES	86745836	DECISÃO	825512941-34	05/11/2021
26	FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR	86639271	DECISÃO	817967061-91	05/11/2021
27	GALDINO DOS SANTOS JUNIOR	85503405	DECISÃO	689629241-53	05/11/2021
28	GENIZETE PIRES LOPES	85542311	DECISÃO	253397881-72	05/11/2021
29	GESMA ROSA DOS SANTOS	86624753	DECISÃO	383302451-87	04/11/2021
30	GILSON GOMES PEREIRA	86448050	DECISÃO	789842271-20	05/11/2021
31	HELIO CORDEIRO DA SILVA	86745704	DECISÃO	559412511-34	04/11/2021
32	HUMBERTO JOSE LONGO	86717255	DECISÃO	347459391-91	03/11/2021
33	IGOR FERREIRA MIRANDA	86472457	DECISÃO	033210161-41	03/11/2021
34	IRACEMA PIRES DE JESUS ALCANTRARA	85482793	DECISÃO	275442061-49	03/11/2021
35	JOÃO RIBEIRO DE SALES	86734354	DECISÃO	090552151-04	04/11/2021
36	JORIVE TAVARES	86499967	DECISÃO	015783321-68	05/11/2021
37	JOSE NATAL PEREIRA DOS SANTOS	86472368	DECISÃO	190319801-10	04/11/2021
38	JOSE SIMÃO DE REZENDE	86500213	DECISÃO	370022101-06	05/11/2021
39	KACIA RIBEIRO	86268850	DECISÃO	925824861-91	05/11/2021
40	KEILY VANIA SANTOS NOUGUEIRA	86171309	DECISÃO	269384642-00	03/11/2021
41	LEANDRO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	85480081	DECISÃO	809879231-53	03/11/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
42	LENIR JOSE DE SOUZA	86528975	DECISÃO	533202041-49	04/11/2021
43	LOURENCE OLIVEIRA XAVIER	86472571	DECISÃO	265091051-87	05/11/2021
44	LUCIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	85480111	DECISÃO	706347181-34	03/11/2021
45	LUCIANO MENDES BELEM	86709040	DECISÃO	318761372-15	05/11/2021
46	LUIZ CARLOS DE P. BAILÃO	86431351	DECISÃO	135090711-15	05/11/2021
47	LUIZ CLAUDIO TORRES	86745054	DECISÃO	167951131-91	05/11/2021
48	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	86528959	DECISÃO	871931591-00	04/11/2021
49	MARCO ANTONIO FERNANDES SOUZA	86973359	DECISÃO	170371581-00	03/11/2021
50	MARCO AURELIO BATISTA RESENDE	86169720	DECISÃO	006305701-83	05/11/2021
51	MARCOS DE SOUZA SILVA	86709881	DECISÃO	440374651-91	03/11/2021
52	MARIA DOMINGAS DE OLIVEIRA	86692341	DECISÃO	232359261-00	03/11/2021
53	MARIA PERPETUA BEZERRA DANTAS	86531402	DECISÃO	081944591-68	04/11/2021
54	MARTINS LOBO AGRO E EMPREENDIMENTOS LTDA	85482815	DECISÃO	250197920001-77	04/11/2021
55	NAIR LEOCADIA DE MENEZES	77588094	DECISÃO	134672801-10	08/09/2021
56	NATACILIO GUEDES FILHO	86861186	DECISÃO	014355401-82	05/11/2021
57	PEDRO GALDINO DO NASCIMENTO NETO	85482467	DECISÃO	003748221-71	03/11/2021
58	RAUL MOREIRA DE ANDRADE	86639742	DECISÃO	842588701-10	04/11/2021
59	REEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SS LTDA	87001547	DECISÃO	087778550001-35	03/11/2021
60	REINAN ARAUJO DE SANTANA	86622050	DECISÃO	025649661-79	05/11/2021
61	RODRIGO PEIXOTO RODRIGUES	86570181	DECISÃO	790149171-04	05/11/2021
62	RODRIGUES & TEIXEIRA LTDA	86431700	DECISÃO	021114090001-00	05/11/2021
63	RONAN PEDRO SIMÃO	86622131	DECISÃO	590083181-72	05/11/2021
64	ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA MEIRELES	86709341	DECISÃO	835816501-34	05/11/2021
65	STELLA MARIS ALBERTONI	86709813	DECISÃO	471310391-87	03/11/2021
66	TALLES MENDES DE CASTRO	86744473	DECISÃO	829597731-87	04/11/2021
67	UIRI JOSE DA SILVA	86928531	DECISÃO	413813191-49	03/11/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
68	ULEMBERG NUNES DE LIMA	86500124	DECISÃO	011170801-02	05/11/2021
69	VANIA MARIA DE OLIVEIRA	86687453	DECISÃO	304891561-34	04/11/2021
70	VAUNI GONÇALVES DOS SANTOS	86529017	DECISÃO	122304991-49	04/11/2021
71	VINICIUS MORAES AFONSO	86382458	DECISÃO	025784491-04	05/11/2021
72	VIOLETA RODRIGUES	86570220	DECISÃO	014433721-53	05/11/2021
73	WALQUIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO	86572311	DECISÃO	370348801-82	05/11/2021
74	WANDERLEY MARTINS SIQUEIRA	86378906	DECISÃO	699908831-49	04/11/2021
75	WILLIAN NAASON DOS SANTOS	85449494	DECISÃO	333507361-49	05/11/2021
76	ZAMIR PEREIRA ARRUDA	86832411	DECISÃO	455820841-34	03/11/2021

Gerência do Contencioso, da Agência Municipal do Meio Ambiente, 14 novembro de 2021.

EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA
GERENTE/GERCON/AMMA
MATRICULA :993930



Agência Municipal do Meio Ambiente

EDITAL Nº 137/2021 – AI/ GERCON/ DECISÃO

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, com sede na Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, os autuados, abaixo enumerados, a tomarem conhecimento da decisão proferida em seu desfavor, e, caso desejarem, oferecerem **RECURSO** no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, e consequente cobrança judicial.

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
01	ADALBERTO FILHO RATES	79659240	DECISÃO	011092001-53	30/08/2021
02	ALCINESIA ALVES FEITOSA	77472665	DECISÃO	710670941-72	08/09/2021
03	ALINO MARCOS ARAUJO E SILVA	86378582	DECISÃO	840210396-00	26/10/2021
04	AMAZONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	86447347	DECISÃO	147748100001-00	01/10/2021
05	AMAZONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	86447371	DECISÃO	147748100001-00	01/10/2021
06	AMAZONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	86447401	DECISÃO	147748100001-00	01/10/2021
07	AMAZONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	86447410	DECISÃO	147748100001-00	01/10/2021
08	AMAZONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	86447525	DECISÃO	147748100001-00	01/10/2021
09	ANTONIO MARCOS DA SILVA	86623242	DECISÃO	409570551-53	05/11/2021
10	ANTONIO MARCOS DA SILVA	86738805	DECISÃO	409570551-53	05/11/2021
11	BRUNA ALEXANDRA FERNANDES ALMEIDA	86378256	DECISÃO	707755661-10	26/10/2021
12	CARLOS VINICIUS DA SILVA	84493384	DECISÃO	710895941-00	22/09/2021
13	CASSIANO ROCHA DE MEDEIROS	87003841	DECISÃO	533119061-87	04/11/2021
14	CASSIANO ROCHA DE MEDEIROS	87003868	DECISÃO	533119061-87	04/11/2021
15	CELSO ROBERTO DA CUNHA LIMA	87015475	DECISÃO	404445898-72	04/11/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
 Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
 CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
16	CELSO ROBERTO DA CUNHA LIMA	87015599	DECISÃO	404445898-72	04/11/2021
17	CML LOCAÇÕES E COMUNICAÇÃO PUBLICITARIA EIRELI	82436723	DECISÃO	277788410001-80	16/09/2021
18	DIOGO HENRIQUE FRANKLIN DE CARVALHO E OUTROS	84560537	DECISÃO	601365291-00	22/09/2021
19	ELANEA RODRIGUES SILVA	86378540	DECISÃO	487781252-00	26/10/2021
20	ELIANE CRISTINA DE FREITAS	86528789	DECISÃO	467239511-15	04/11/2021
21	ELIANE CRISTINA DE FREITAS	86528819	DECISÃO	467239511-15	04/11/2021
22	EVA PEREIRA DOS SANTOS	79393754	DECISÃO	578576792-91	17/09/2021
23	EX CLUB PRODUÇÕES LTDA ME	80193181	DECISÃO	285889100001-56	17/09/2021
24	FREDERICO DA COSTA E SILVA	86431076	DECISÃO	902037801-59	26/10/2021
25	GERVASIO NUNES DA SILVA	85746693	DECISÃO	760849141-87	25/10/2021
26	GUSTAVO LEÃO DE FREITAS	77719164	DECISÃO	039701461-94	17/09/2021
27	ILHA NOVA INCORPORAÇÃO E EMP IMOBILIARIO LTDA	77755152	DECISÃO	121374100001-68	09/09/2021
28	IRENE INACIA BATISTA	86528924	DECISÃO	251046591-00	21/10/2021
29	JAIR CECILIO	86621711	DECISÃO	002518101-78	05/11/2021
30	JAIR CECILIO	86621690	DECISÃO	002518101-78	05/11/2021
31	JHENIFFER VITORIA CAMPOS E SILVA	85933582	DECISÃO	389060440001-58	11/08/2021
32	JOÃO BATISTA PEREIRA VARÃO	86572389	DECISÃO	247004361-15	05/11/2021
33	JOÃO BATISTA PEREIRA VARÃO	86639785	DECISÃO	247004361-15	05/11/2021
34	JOSE ANTONIO BORGES DE RESENDE	82682694	DECISÃO	161388481-87	20/09/2021
35	JOSIVAN ANDRELINO DE SOUZA	86476118	DECISÃO	024294024-24	26/10/2021
36	KAMILA ALVES VALADÃO BARBOSA EIRELI	88476387	DECISÃO	415697440001-09	14/10/2021
37	KAMILA ALVES VALADÃO BARBOSA EIRELI	88476654	DECISÃO	415697440001-09	14/10/2021
38	LEONIDAS VIEIRA DA SILVA	85696572	DECISÃO	061391401-53	25/10/2021
39	LUCIENE BOA VENTURA DOS SANTOS E OUTRA	86094410	DECISÃO	659506151-15	03/11/2021
40	LUIS OTAVIO LOBO	86630354	DECISÃO	280628411-20	03/11/2021
41	LUIS OTAVIO LOBO	86630524	DECISÃO	280628411-20	03/11/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
42	MARCIO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	86390833	DECISÃO	348870321-53	25/10/2021
43	MARCIO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	86448246	DECISÃO	348870321-53	25/10/2021
44	MARCO DE SOUZA BITTENCOUR	85817680	DECISÃO	469890131-68	03/11/2021
45	MARCO DE SOUZA BITTENCOUR	85875493	DECISÃO	469890131-68	03/11/2021
46	MARIA DE LOUDES VIEIRA SILVA	86499045	DECISÃO	168821991-91	05/11/2021
47	MARIA DE LOUDES VIEIRA SILVA	86498987	DECISÃO	168821991-91	05/11/2021
48	MARIO ROBERTO GAZANTE	82610294	DECISÃO	902086338-04	20/09/2021
49	MM CONSTRUTORA E INCORPORADORA	86378353	DECISÃO	232319860001-02	26/10/2021
50	MORAIS & MACEDO PARTICIPAÇÕES LTDA	82520619	DECISÃO	184905230001-29	29/09/2021
51	NERY FERREIRA DA SILVA	86572095	DECISÃO	124546301-25	26/10/2021
52	OLINO APOLINARIO MANO	86715619	DECISÃO	118314301-00	26/10/2021
53	PABLO RIBEIRO NAVES	75058080	DECISÃO	016477241-39	25/08/2021
54	PAULO RODRIGUES RIBEIRO	87006069	DECISÃO	154962361-34	04/11/2021
55	PAULO RODRIGUES RIBEIRO	87006077	DECISÃO	154962361-34	04/11/2021
56	RENATO SILVA BORGES	75059001	DECISÃO	212066650001-26	31/08/2021
57	ROGERIO DA SILVA CRUZ	86498162	DECISÃO	00706791-77	05/11/2021
58	ROGERIO DA SILVA CRUZ	86498235	DECISÃO	00706791-77	05/11/2021
59	RONEA LAZARA BORGES	86121808	DECISÃO	288843451-20	04/11/2021
60	RONEA LAZARA BORGES	86121832	DECISÃO	288843451-20	04/11/2021
61	RUTE NAVES DOS SANTOS	86378566	DECISÃO	467654171-68	26/10/2021
62	SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA	86378311	DECISÃO	136070491-49	26/10/2021
63	SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA	86621614	DECISÃO	136070901-06	04/11/2021
64	SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA	86621622	DECISÃO	136070901-06	04/11/2021
65	SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA	86621606	DECISÃO	136070901-06	04/11/2021
66	SINAIR LUIS CARNEIRO FILHO	86378191	DECISÃO	377668991-91	22/10/2021
67	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA TAVARES	86378281	DECISÃO	335905241-20	21/10/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
68	TEXAS STEAKHOUSE CHOPERIA E RESTAURANTE EIRELI –ME	75024797	DECISÃO	267179370001-76	26/08/2021
69	VALMILAINE DE PAULA CAPONI	85327429	DECISÃO	015568181-29	30/09/2021
70	VALTER LUCIO M. MENDES	86531500	DECISÃO	124288761-04	25/10/2021
71	WALQUIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO	86877813	DECISÃO	370348801-82	04/11/2021
72	WALQUIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO	86877864	DECISÃO	370348801-82	04/11/2021
73	WANDER DE ALCANTARA RAMOS	86378272	DECISÃO	769782221-00	21/10/2021
74	WANDERLEY PIMENTA DE QUEIROZ JUNIOR	84867292	DECISÃO	052538556-88	25/10/2021
75	WILLIAN REIS ARAUJO	86390957	DECISÃO	397058621-68	04/11/2021
76	WILLIAN REIS ARAUJO	86390949	DECISÃO	397058621-68	04/11/2021

Gerência do Contencioso, da Agência Municipal do Meio Ambiente, 11 de novembro de 2021.

EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA
GERENTE/GERCON/AMMA
MATRICULA :993930

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

EDITAL 138-AI/2021/GERCON-AUTO DE INFRAÇÃO

Do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente A Gerencia os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de ter decretado a revelia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC . CAD.	DATA DA INFRAÇÃO
01	3 R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	88977556	AUTO DE INFRAÇÃO	243441230001-08	26/10/2021
02	AGENOR SENA MARTINS	89049385	AUTO DE INFRAÇÃO	130134401-04	28/10/2021
03	AIRTON MOREIRA REIS	88685890	AUTO DE INFRAÇÃO	225318661-91	04/10/2021
04	ALVINA MOREIRA LUCAS	87797317	AUTO DE INFRAÇÃO	413075261-87	20/07/2021
05	AMARAL MARTINS BORGES	89049253	AUTO DE INFRAÇÃO	049334191-91	29/10/2021
06	ANA CRISTINA FERREIRA LIMA	88871707	AUTO DE INFRAÇÃO	467829901-72	19/10/2021
07	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	88329678	AUTO DE INFRAÇÃO	037243871-72	13/09/2021
08	ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO	88258509	AUTO DE INFRAÇÃO	186846200001-52	03/09/2021
09	ANTONIO DE MEIRA E OUTROS	89049351	AUTO DE INFRAÇÃO	274097161-34	27/10/2021
10	ANTONIO FURTADO MENDONÇA	88984145	AUTO DE INFRAÇÃO	130154941-04	29/10/2021
11	APARECIDO DA SILVA SANTOS	88935942	AUTO DE INFRAÇÃO	549176891-04	26/10/2021
12	ARAXA PARTICIPAÇÕES EIRELI	88905245	AUTO DE INFRAÇÃO	059775850001-18	05/10/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC . CAD.	DATA DA INFRAÇÃO
13	ARMANDO ARAUJO	87805344	AUTO DE INFRAÇÃO	000049876-91	22/07/2021
14	AUREA BASTOS ALEXANDRINO	89049300	AUTO DE INFRAÇÃO	069720041-87	27/10/2021
15	CARMEM FIALHO	88579020	AUTO DE INFRAÇÃO	124635741-00	02/10/2021
16	CELIA SOUZA BIZUCA	89049041	AUTO DE INFRAÇÃO	056919231-53	23/10/2021
17	CLEUDIMA BATISTA DE OLIVEIRA	88102380	AUTO DE INFRAÇÃO	841085171-72	16/08/2021
18	CRISTIANE CAPONE CANEDO	89049741	AUTO DE INFRAÇÃO	914296411-34	31/10/2021
19	DANIEL DA COSTA PEREIRA	88938933	AUTO DE INFRAÇÃO	371423721-68	27/10/2021
20	DAYANE DA SILVA SANTOS GONÇALVES	88620194	AUTO DE INFRAÇÃO	005163381-70	05/10/2021
21	DIEGO ALVES DO NASCIMENTO	89049849	AUTO DE INFRAÇÃO	005644911-95	29/10/2021
22	DIOMAR LUIZ DA SILVA	88978013	AUTO DE INFRAÇÃO	222968326-87	28/10/2021
23	DJALMA TAVARES DE GOUVEIA	88597184	AUTO DE INFRAÇÃO	074348201-87	04/10/2021
24	EDMAR FERNANDES DA COSTA	89048991	AUTO DE INFRAÇÃO	478831701-04	25/10/2021
25	ELIUDES MARQUES DOS SANTOS	88620607	AUTO DE INFRAÇÃO	025028831-13	05/10/2021
26	ELIZANGELA MARCIA GONTIJO	89033756	AUTO DE INFRAÇÃO	881566131-04	15/10/2021
27	EMANUEL BELISARIO DA CUNHA SALES	87805328	AUTO DE INFRAÇÃO	092386971-91	21/07/2021
28	EMPREENHIMENTOS AGRO-PECUARIOS LAGO RICO LTDA	88984137	AUTO DE INFRAÇÃO	021181860001-25	29/10/2021
29	FRANCISCO FOSTINO DE CARVALHO	89054133	AUTO DE INFRAÇÃO	185785432-20	04/11/2021
30	IRANY ARCANJO DOS SANTOS	88620216	AUTO DE INFRAÇÃO	006909111-06	05/10/2021
31	JAIR JOSE DE SOUZA	89049610	AUTO DE INFRAÇÃO	480024611-34	29/08/2021
32	JONEI ALVES FERREIRA	89050146	AUTO DE INFRAÇÃO	310771611-15	31/10/2021
33	JONEI ALVES FERREIRA	89050189	AUTO DE INFRAÇÃO	310771611-15	31/10/2021
34	JOSE INACIO PACHECO	89050031	AUTO DE INFRAÇÃO	038429670-04	31/10/2021
35	JOSE MARTINS DA SILVA	88935853	AUTO DE INFRAÇÃO	191984001-00	26/10/2021
36	JOSE RODRIGUES DE MORAES NETO	89056098	AUTO DE INFRAÇÃO	015435290001-14	31/10/2021
37	JOZELIO BATISTA BRITO DOS SANTOS	88136781	AUTO DE INFRAÇÃO	28143170837-	26/08/2021
38	JULIO EUDE ESTRELA	88977025	AUTO DE INFRAÇÃO	001322138-85	29/10/2021
39	LAMARTINE BRASIL DOS SANTOS	88716892	AUTO DE INFRAÇÃO	765901781-00	06/10/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC . CAD.	DATA DA INFRAÇÃO
40	LEONARDO DE MAGALHÃES VIEIRA	88932412	AUTO DE INFRAÇÃO	575856281-53	04/10/2021
41	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	89049539	AUTO DE INFRAÇÃO	036919001-78	27/08/2021
42	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PINHEIRO	89049571	AUTO DE INFRAÇÃO	283392661-87	28/08/2021
43	MAGDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOURA	88923464	AUTO DE INFRAÇÃO	336367451-15	22/10/2021
44	MANOEL ADAO FERNANDES COSTA	88936451	AUTO DE INFRAÇÃO	285564881-53	25/10/2021
45	MARCELO LUIS CARNEIRO	89047790	AUTO DE INFRAÇÃO	333415401-72	26/10/2021
46	MARCO ANTONIO MONTEIRO	88932382	AUTO DE INFRAÇÃO	065660868-46	23/10/2021
47	MARCOS AURELIO ALVES SILVA	89054028	AUTO DE INFRAÇÃO	440443991-15	04/11/2021
48	MARCOS PEREIRA DE BRITO	88939387	AUTO DE INFRAÇÃO	768271191-49	27/10/2021
49	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA MESQUITA	89053803	AUTO DE INFRAÇÃO	049452471-53	08/11/2021
50	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA MESQUITA	89053854	AUTO DE INFRAÇÃO	049452471-53	08/11/2021
51	MARIA CLEOFE VALTUILLE MONTIJO	89049474	AUTO DE INFRAÇÃO	061074861-00	26/08/2021
52	MARIA LUCIA DE SOUSA	88939336	AUTO DE INFRAÇÃO	472359341-15	27/10/2021
53	MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE	89053960	AUTO DE INFRAÇÃO	413155371-68	04/11/2021
54	MASSA FALIDA ENCOL S/A	88407598	AUTO DE INFRAÇÃO	015561410083-02	13/09/2021
55	MEIRE CRISTINI ALBANESI	89049962	AUTO DE INFRAÇÃO	800912109-68	31/10/2021
56	MINERAÇÃO GNB LTDA	88345215	AUTO DE INFRAÇÃO	135685660001-66	11/09/2021
57	NILZA MIRANDA PEREIRA	88905385	AUTO DE INFRAÇÃO	397074741-49	15/10/2021
58	PAULO DE TARCO CHANDER JUNIOR	89054087	AUTO DE INFRAÇÃO	044198958-61	04/11/2021
59	RITA DE CASSIA MENDONÇA	88924240	AUTO DE INFRAÇÃO	634096071-53	21/10/2021
60	SEBASTIAO MARQUES BARBOSA	88932315	AUTO DE INFRAÇÃO	486454861-72	25/10/2021
61	SIDMAR LUIZ TEIXEIRA	89050103	AUTO DE INFRAÇÃO	260769181-87	31/10/2021
62	SIDMAR LUIZ TEIXEIRA	88873351	AUTO DE INFRAÇÃO	260769181-87	07/10/2021
63	SILVIO ANTONIO DE FREITAS	87797341	AUTO DE INFRAÇÃO	096100571-87	21/07/2021
64	THIAGO NUNES SOARES	87875334	AUTO DE INFRAÇÃO	883000211-91	19/07/2021
65	URG UNIDADE RADIOODONTOLOGICA DE GOIANIA LTDA	88977106	AUTO DE INFRAÇÃO	373076180001-09	29/10/2021
66	VALDERI LOPES LEAL	88871669	AUTO DE INFRAÇÃO	835567701-30	20/10/2021

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC . CAD.	DATA DA INFRAÇÃO
67	VALDERI LOPES LEAL	88871766	AUTO DE INFRAÇÃO	835567701-30	21/10/2021
68	VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	89054281	AUTO DE INFRAÇÃO	071334940001-21	06/11/2021
69	VILMAR ALVES DA SILVA	886206358	AUTO DE INFRAÇÃO	374962981-15	05/10/2021
70	VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO	88923448	AUTO DE INFRAÇÃO	703295161-91	18/10/2021
71	WANDER CORREA	89033683	AUTO DE INFRAÇÃO	020173771-04	16/10/2021
72	WANDER CORREA	89033705	AUTO DE INFRAÇÃO	020173771-04	16/10/2021
73	WILLAM PEREIRA SILVA	88873416	AUTO DE INFRAÇÃO	188444481-49	07/10/2021

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 12 de novembro de 2021

EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA
GERENTE/GERCON/AMMA
MATRICULA :993930

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EDITAL Nº 139/2021 – AI/ GERCON/ DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, com sede na Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, os autuados, abaixo enumerados, a tomarem conhecimento da decisão proferida em seu desfavor, e, caso desejarem, oferecerem **RECURSO** no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, e consequente cobrança judicial.

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
01	ADEMAR SANTOS DE SOUZA	86629330	DECISÃO	316603475-72	12/11/2021
02	ADENIZE ANCELMA ALVES	86528860	DECISÃO	597968471-91	12/11/2021
03	ADRIANO ALVES BRETAS	86929732	DECISÃO	336200081-91	11/11/2021
04	ALDAIR GOMES OLIVEIRA	86121956	DECISÃO	335819757-34	11/11/2021
05	ALEXANDRE SANTOS CARDOSO	86973260	DECISÃO	917105881-87	11/11/2021
06	ANTONIO CARLOS LEITE PEREIRA	86378604	DECISÃO	302432381-34	08/11/2021
07	ANTONIO EUGENIO R. D. DE MOURA PACHECO	86859262	DECISÃO	342364651-91	12/11/2021
08	AUREA BASTOS ALEXANDRINO	86471973	DECISÃO	069720041-87	08/11/2021
09	BENTINHO ALMEIDA FERRO	86269589	DECISÃO	032311191-20	12/11/2021
10	CARLOS GOMES DA SILVA	86623951	DECISÃO	044732051-34	10/11/2021
11	CARLOS ISSA	86173743	DECISÃO	422183811-68	10/11/2021
12	CARLOS PEREIRA BORGES	86378892	DECISÃO	007223881-01	11/11/2021
13	CLODOALDO ELIAS DA SILVA	86716615	DECISÃO	025901739-62	12/11/2021
14	DAVI ANTONIO DA SILVA	86378876	DECISÃO	830541381-00	11/11/2021

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
15	DEVANGILSON DA SILVA	86378957	DECISÃO	428983151-68	11/11/2021
16	DIOGO HENRIQUE FRANKLIN DE CARVALHO E OUTRO	86268566	DECISÃO	601365291-00	10/11/2021
17	DUANA PAULA GOMES MESQUITA	86916525	DECISÃO	885547831-15	12/11/2021
18	EDBERTO MANOEL DA SILVA	86378787	DECISÃO	796033001-87	10/11/2021
19	ELSA CANTUARIO MONTEIRO	86621495	DECISÃO	078160572-53	12/11/2021
20	ELTON FERREIRA DA SILVA	86746026	DECISÃO	425911391-72	11/11/2021
21	ERICA ALVES DA SILVA	86970945	DECISÃO	009229911-38	08/11/2021
22	EURICO HAMAMOTO	86471752	DECISÃO	085987891-00	08/11/2021
23	FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES	86832615	DECISÃO	885592461-34	12/11/2021
24	FERNANDO FERREIRA DA COSTA	86378591	DECISÃO	835011001-59	08/11/2021
25	FRANCISCO EDIGEL OLIVEIRA	86378744	DECISÃO	162153501-68	08/11/2021
26	GILBERTO DUTRA DE ASSIS E ESPOSA	86268477	DECISÃO	270488881-72	10/11/2021
27	GILDO PEREIRA PASSOS	85798570	DECISÃO	265224621-68	11/11/2021
28	GILMAR QUIRINO DA SILVA	86447789	DECISÃO	347031521-34	12/11/2021
29	GISLENE APARECIDA DO AMARAL FREIRE SOUZA	86745461	DECISÃO	576468211-87	11/11/2021
30	HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	86378698	DECISÃO	892157881-15	10/11/2021
31	HILDET RAIMUNDO RIBEIRO	86528916	DECISÃO	010747941-15	12/11/2021
32	IRENE BORGES DA SILVA	86745518	DECISÃO	235298901-97	11/11/2021
33	JOÃO BATISTA MENDES FILHO	86915561	DECISÃO	113137301-49	12/11/2021
34	JOÃO JAIRO RODRIGUES TEIXEIRA	86746069	DECISÃO	363664471-87	11/11/2021
35	JOEL MOREIRA DOS SANTOS	86916746	DECISÃO	023801801-64	12/11/2021
36	JORIDE CARVALHO	86926130	DECISÃO	798264071-00	11/11/2021
37	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA	86744970	DECISÃO	066024283-49	11/11/2021
38	JOSE PORFIRO TELES	85488171	DECISÃO	002480611-00	11/11/2021
39	JOSE SOLON DE ARAUJO ROCHA	85799118	DECISÃO	066999811-68	11/11/2021

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
40	JUNIA SELMA DE OLIVEIRA	86970953	DECISÃO	905451843-04	08/11/2021
41	JUSCELINO DA SILVA	86692368	DECISÃO	441378691-20	11/11/2021
42	LUCILMA APARECIDA S. DOS SANTOS	86841690	DECISÃO	269676501-49	11/11/2021
43	LUDMILA VIEIRA DA SILVA PINHEIRO	86916801	DECISÃO	003680631-51	12/11/2021
44	LUIS OTAVIO LOBO	87016439	DECISÃO	280628411-20	11/11/2021
45	MARCELLO JORGE	86475979	DECISÃO	402178251-68	08/11/2021
46	MARCELO TAVARES DA SILVA	86378621	DECISÃO	972264751-20	12/11/2021
47	MARCIO BATISTA GONDIM	86970899	DECISÃO	469537361-00	08/11/2021
48	MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS	86528908	DECISÃO	015323068-14	11/11/2021
49	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	86572141	DECISÃO	865340681-68	08/11/2021
50	MARIA APARECIDA MACHADO BORGES	85971433	DECISÃO	565971771-34	10/11/2021
51	MARIA APARECIDA MARTINS VASCONCELOS DOS SANTOS	85799045	DECISÃO	302724401-91	12/11/2021
52	MARIA DA GLORIA AZEVEDO BARROS	85503341	DECISÃO	180365621-20	11/11/2021
53	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	86928388	DECISÃO	172974519-91	12/11/2021
54	MARIA HELENA ALVES BATISTA	86692384	DECISÃO	587249401-78	11/11/2021
55	MAURO DIVINO TINOCO	86530830	DECISÃO	359763901-10	08/11/2021
56	NATALIA PINHEIRO DE ALENCAR	86431343	DECISÃO	002122731-40	10/11/2021
57	NELCYMARIA MANUELA DE PAULA	86832437	DECISÃO	898467881-34	12/11/2021
58	PROPAR ADMINISTRADORA LTDA	85488091	DECISÃO	136486150001-70	10/11/2021
59	RICARDO BORGES	85798693	DECISÃO	636395809-15	08/11/2021
60	ROBERTO GONÇALVES DE MELO	86928400	DECISÃO	810681231-68	12/11/2021
61	ROSA FATIMA ALVES DA SILVA	86472538	DECISÃO	355375161-00	08/11/2021
62	SIMONE DE FARIA SILVA	86378710	DECISÃO	592110591-00	10/11/2021
63	SONIA ARAUJO MANDRIN	86570815	DECISÃO	006684721-46	08/11/2021
64	SOSTENES ALVES DA SILVA	86530716	DECISÃO	532942111-04	12/11/2021

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
65	TECTONICA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA	86915685	DECISÃO	313930180001-24	11/11/2021
66	THAIS REGINA SANTOS	86173689	DECISÃO	697401351-53	10/11/2021
67	THIAGO ANDRE PRADO	86391015	DECISÃO	867190921-20	11/11/2021
68	VALTERLI VICENTE DE SOUZA	86832526	DECISÃO	168039221-20	12/11/2021
69	VANILDA MARIA DE SOUZA	86390965	DECISÃO	043043007-84	11/11/2021
70	VANNICY DANIELE LIBANO	86570777	DECISÃO	032752717-60	08/11/2021
71	VONI ANA PEDROSO RIBEIRO	86841681	DECISÃO	285637431-04	11/11/2021
72	WANDER CAIRO ALBERNAZ	86048931	DECISÃO	002866211-34	11/11/2021
73	WESLINA BERNADO DA SILVA	86621452	DECISÃO	455855121-53	12/11/2021
74	WILMA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	86926857	DECISÃO	330751311-72	11/11/2021
75	WISMAN BERNADO DA SILVA	86621461	DECISÃO	335488031-72	08/11/2021
76	ZELIO FIRMINO DOS REIS	86716704	DECISÃO	170321721-72	08/11/2021

Gerência do Contencioso, da Agência Municipal do Meio Ambiente, 17 de novembro de 2021.

EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA
GERENTE/GERCON/AMMA
MATRICULA :993930

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



Agência Municipal do Meio Ambiente

EDITAL Nº 140/2021 – AI/ GERCON/ DECISÃO

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, com sede na Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, os autuados, abaixo enumerados, a tomarem conhecimento da decisão proferida em seu desfavor, e, caso desejarem, oferecerem **RECURSO** no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, e consequente cobrança judicial.

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
01	AILSON MATIAS SOARES	86447746	DECISÃO	125923821-00	08/11/2021
02	AILSON MATIAS SOARES	86447771	DECISÃO	125923821-00	08/11/2021
03	CENTRO ESPIRITUALISTA IRMÃOS DO CAMINHO	86173905	DECISÃO	012495720001-71	08/11/2021
04	CHRISTIANE MICHELLE MARTINS DA SILVA	85971719	DECISÃO	597864771-20	10/11/2021
05	CLAUDETE DA SILVA	85449478	DECISÃO	520123361-91	05/11/2021
06	CLAUDETE DA SILVA	85449486	DECISÃO	520123361-91	05/11/2021
07	CLAUDIRENE LUIZA LACERDA	87384543	DECISÃO	565585971-87	12/11/2021
08	CLAUDIRENE LUIZA LACERDA	87383270	DECISÃO	565585971-87	12/11/2021
09	CLAUDIRENE LUIZA LACERDA	87383229	DECISÃO	565585971-87	12/11/2021
10	CLAUDIRENE LUIZA LACERDA	87151905	DECISÃO	565585971-87	12/11/2021
11	CLAUDIRENE LUIZA LACERDA	87151778	DECISÃO	565585971-87	12/11/2021
12	CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	86709511	DECISÃO	070236150001-82	10/11/2021
13	EDMO DIAS PINHEIRO	86861968	DECISÃO	002512831-00	10/11/2021
14	EDMO DIAS PINHEIRO	86861984	DECISÃO	002512831-00	10/11/2021
15	EDMO DIAS PINHEIRO	86862034	DECISÃO	002512831-00	10/11/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
16	EDMO DIAS PINHEIRO	86862051	DECISÃO	002512831-00	10/11/2021
17	EDMO DIAS PINHEIRO	86862085	DECISÃO	002512831-00	10/11/2021
18	EDMO DIAS PINHEIRO	86862093	DECISÃO	002512831-00	10/11/2021
19	EDMO DIAS PINHEIRO	86862115	DECISÃO	002512831-00	10/11/2021
20	EDMO DIAS PINHEIRO	86862140	DECISÃO	002512831-00	10/11/2021
21	EDMO DIAS PINHEIRO	86862174	DECISÃO	002512831-00	10/11/2021
22	EDMO DIAS PINHEIRO	86862191	DECISÃO	002512831-00	10/11/2021
23	EDMO DIAS PINHEIRO	86862204	DECISÃO	002512831-00	10/11/2021
24	EDMO DIAS PINHEIRO	86862239	DECISÃO	002512831-00	10/11/2021
25	ENEIDA AUXILIADORA	86917530	DECISÃO	091582861-87	11/11/2021
26	ENEIDA AUXILIADORA	86917564	DECISÃO	091582861-87	11/11/2021
27	ERALDA MARIA DOS SANTOS	86173930	DECISÃO	254472111-15	08/11/2021
28	ESPOLIO DE ALOISIO SANTANA GOMES	86917459	DECISÃO	026007141-20	03/11/2021
29	ESPOLIO DE ALOISIO SANTANA GOMES	86917483	DECISÃO	026007141-20	03/11/2021
30	ESPOLIO DE ALOISIO SANTANA GOMES	86917491	DECISÃO	026007141-20	03/11/2021
31	EUDEMAR AMANCIO DA SILVA	86378833	DECISÃO	796712161-72	08/11/2021
32	EUDEMAR AMANCIO DA SILVA	86378841	DECISÃO	796712161-72	08/11/2021
33	FRANCISCO ALVES NETO	86832488	DECISÃO	474653524-87	11/11/2021
34	FRANCISCO ALVES NETO	86832631	DECISÃO	474653524-87	11/11/2021
35	GARAVELO EMP.IMOB. LTDA	86928299	DECISÃO	483561410001-78	11/11/2021
36	GARAVELO EMP.IMOB. LTDA	86928311	DECISÃO	483561410001-78	11/11/2021
37	GLORIA GRACE CURADO	85482769	DECISÃO	218393281-34	03/11/2021
38	GLORIA GRACE CURADO	85482777	DECISÃO	218393281-34	03/11/2021
39	HELOMI SEGUCHI CHAVES	86441829	DECISÃO	140472842-20	08/11/2021
40	HUMBERTO GONÇALVES SALES	86305925	DECISÃO	219464181-53	03/11/2021
41	HUMBERTO GONÇALVES SALES	86306646	DECISÃO	219464181-53	03/11/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
42	HUMBERTO GONÇALVES SALES	86306662	DECISÃO	219464181-53	03/11/2021
43	IBRA – INCORPORADORA E CONTRUTORA LTDA	78380934	DECISÃO	108074330001-07	08/07/2020
44	IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	81728801	DECISÃO	345923040001-07	20/09/2021
45	JAIR BERNARDO DA SILVA	86017199	DECISÃO	247033971-53	08/11/2021
46	JOANA MARCAL DA CUNHA SILVA	86378612	DECISÃO	147696621-49	10/11/2021
47	JOÃO DA SILVA ROCHA VIDAL	86572206	DECISÃO	271582761-04	08/11/2021
48	JOÃO DA SILVA ROCHA VIDAL	86497913	DECISÃO	271582761-04	08/11/2021
49	JOSE RAIMUNDO TELES	85262254	DECISÃO	114364761-00	08/11/2021
50	JOSE RAIMUNDO TELES	85262742	DECISÃO	114364761-00	08/11/2021
51	JULIANE LEONARDO OLIVEIRA SILVA	86914352	DECISÃO	036886001-93	03/11/2021
52	JULIANE LEONARDO OLIVEIRA SILVA	86914387	DECISÃO	036886001-93	03/11/2021
53	LUCAS ROSA DE CAMPOS	85112571	DECISÃO	312568300001-08	29/09/2021
54	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	87112993	DECISÃO	036919001-78	12/11/2021
55	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	87113353	DECISÃO	036919001-78	12/11/2021
56	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	87275752	DECISÃO	036919001-78	12/11/2021
57	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	87276082	DECISÃO	036919001-78	12/11/2021
58	MARILDA POTENCIANA CABRAL	86441896	DECISÃO	100529501-82	08/11/2021
59	NILMA FRANCISCO RIBEIRO	86744732	DECISÃO	659648611-72	08/11/2021
60	PAULO ROBERTO ALVES	86910829	DECISÃO	040154791-49	08/11/2021
61	PAULO ROBERTO ALVES	86910861	DECISÃO	040154791-49	08/11/2021
62	PAULO SERGIO DA SILVA	86472155	DECISÃO	520940061-15	08/11/2021
63	PLANO ENGENHARIA LTDA	87001440	DECISÃO	044703630001-41	12/11/2021
64	PLANO ENGENHARIA LTDA	87001482	DECISÃO	044703630001-41	12/11/2021
65	REJANE MACIEL MARTINS	87029913	DECISÃO	233220121-15	11/11/2021
66	REJANE MACIEL MARTINS	87033635	DECISÃO	233220121-15	11/11/2021
67	REJANE MACIEL MARTINS	87033708	DECISÃO	233220121-15	11/11/2021

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/	DATA DA DECISÃO
68	REJANE MACIEL MARTINS	87034160	DECISÃO	233220121-15	11/11/2021
69	ROBERTO ANGELO RAFAEL	87003795	DECISÃO	349872741-91	08/11/2021
70	ROBERTO ANGELO RAFAEL	87003825	DECISÃO	349872741-91	08/11/2021
71	ROBERTO ANGELO RAFAEL	87003884	DECISÃO	349872741-91	08/11/2021
72	ROBERTO SOUZA	86877554	DECISÃO	379344571-20	03/11/2021
73	ROBERTO SOUZA	86877571	DECISÃO	379344571-20	03/11/2021
74	UILSON MONTEIRO	86623927	DECISÃO	333547901-72	11/11/2021
75	UILSON MONTEIRO	86623889	DECISÃO	333547901-72	11/11/2021
76	VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	86441608	DECISÃO	071334940001-21	08/11/2021

Gerência do Contencioso, da Agência Municipal do Meio Ambiente, 17 novembro de 2021.

EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA
GERENTE/GERCON/AMMA
MATRICULA :993930

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

Processo : 85468537/2020
Nome : IMAS GERFIN/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Assunto : Balancete mês dezembro de 2020

PARECER / CFS Nº 01/2021

Trata-se da análise ao Balancete, referente ao mês de **DEZEMBRO de 2020**, com 01 volume e os seguintes números de páginas de 1 a 478; todos das contas do IMAS, encaminhado pela Diretoria de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Gerência de Finanças e Contabilidade do IMAS, após remetido ao CFS, para emissão de parecer analítico e opinativo sobre a sua conformidade; como prevê os atos normativos do Instituto e dos órgãos de Controle Interno/Externo das contas municipais.

Em síntese, porém suficiente, segue o Parecer:

Ao compulsar os autos, destacamos a síntese dos seguintes saldos e valores:

Descrição	Referência		Valor
Saldo do mês Anterior	(Nov./2020)	R\$	9.087.005,93
Receitas Orçamentárias	(Dez./2020)	R\$	24.579.041,43
Depósitos/Consignações	(Dez./2020)	R\$	1.034.969,89
Transferências Financeiras	(Dez./2020)	R\$	244.000,31
Sub-Total de Receitas e Consignações		R\$	34.945.017,56
(-) Despesas Extra Orçamentárias	(Dez/2020)	R\$	18.659.655,43
(=) RESULTADO DE 2020:			
Saldo Contábil para o mês seguinte em		R\$	16.285.362,13
(-) Resultado das Pendências de Conciliações Bancárias:		R\$	592.144,17
(=) Saldo Bancário Geral		R\$	15.693.217,96

Observa-se que o saldo de Despesas a Pagar do Exercício tem um saldo de R\$ 618.871,79 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) e inscrição em restos a pagar no valor de R\$ 1.526.527,51 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 2.145.399,30 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Constata-se que o saldo para o mês seguinte R\$ 16.285.362,13 (dezesesseis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos), possui disponibilidade financeira suficiente para quitar os Restos a Pagar Inscritos para o Balanço no valor de **R\$ 2.145.399,30 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos).**

Pela análise conclui-se que não ocorreu desconformidade na entrada e saída dos valores, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/2000.

Ante todo o exposto o pleno do Conselho Fiscal; **OPINA:**

1 – Pela aprovação do presente balancete, sem ressalvas;

E DETERMINA:

1 – Sejam remetidos os autos ao CONAS/IMAS para as providências cabíveis.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

É o parecer e o entendimento, smj(salvo melhor juízo).

Sala de reunião do Conselho Fiscal do IMAS do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS – Goiânia aos 16 dias do mês de Novembro de 2021.

Robson Fernando de Nazareth Queiroz
Presidente

Daniela Nogueira David Alves
Vice Presidente

Weyner Alves Rosa
Secretário

Conselheiros:

Titular

Suplente

Daniela Nogueira David Alves

Marcos Eduardo Alves Rabelo

Olindina Botelho de Sousa

Ranuf de Sousa Melo

Weyner Alves Rosa

Mônica Ferreira Pedroso Faria

Patrícia Pereira de Sousa

Kellyane Ferreira Garcia Oliveira

Robson Fernando de Nazareth Queiroz

Paulo Gomes Borges

Marcio Antônio Guimarães (Sindigoiania)

***** (Sindigoiania)

Elisabeth Machado de Moraes(Sintego)

***** (Sintego)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)

***** (Sindsaúde)

Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)

***** (Sindffisc)

Elizabeth Potenciano (Seacons)

***** (Seacons)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 0338/2021 – AGCMG***Prorrogação de prazo em Processo Administrativo Disciplinar.*

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando o Memorando nº 009/2021 - CPPAD/GERCOR, emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo nº 88407644/2021, e a finalização do prazo de 60 (sessenta) dias estipulado na Portaria nº 0260/2021 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.644, de 24 de setembro de 2021 – AGCMG;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o prazo da Portaria nº 0260/2021 – AGCMG, por mais **60 (sessenta) dias**, com fundamento no artigo 172, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2021.

Art. 3º – Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 0339/2021 – AGCMG***Sobrestamento de prazo em Processo Administrativo Disciplinar*

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 008/2021, emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar.

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, Portaria nº 0250/2021 – AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.641, de 21 de setembro de 2021, possuem prazo de processamento e conclusão, sendo que a suspensão temporária, ocorrerá somente em caso de força maior, a fim de privilegiar os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como da razoabilidade e a proporcionalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – SOBRESTAR o Processo nº 88342577/2021, **por 30 (trinta) dias**, conforme preconiza o art. 70 da Lei nº 9.861, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2021.

Art. 3º – Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Presidente-Comandante da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Lei Complementar nº 180/08, Lei Complementar nº 335/21 e Decreto Municipal nº 360/21, resolve **retificar** o título do Extrato de Termo Aditivo publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7678, de 17 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Extrato do 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2020....”

Leia-se:

“Extrato do 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2020...”

Ficam mantidos e inalterados as demais disposições constantes no referido Extrato.

Publique-se em D.O.M.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021 - AGCMG****PROCESSO:** 88702255.**LOCAL E DATA:** Goiânia, 17 de novembro de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Aeronave não Tripulada do tipo DRONE/VANTS quadricóptero, com o operador do equipamento, por um período de 180 dias, para atender as demandas de trabalho do Comando Operacional nas fiscalizações e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – AGCMG.

ÓRGÃO CONTRATANTE: Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – AGCMG, CNPJ nº 10.498.531/0001-00.

EMPRESA CONTRATADA: DILSON EMERICH PAZINI – EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.711.934/0001-20.

VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO

Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**

**AVISO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA – AGCMG, CNPJ nº 10.498.531/0001-00, nos termos do Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está adquirindo os itens descritos na tabela abaixo, por Dispensa de Licitação e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail: compras.agcmg@gmail.com prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso.

ORD	DESCRIÇÃO	QTD
1	APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI WALL , Capacidade 18.000 BTUs/h, 220 v, ciclo frio, classificação energética A, consumo de energia de no máximo 33,3 KWH / mês, com controle remoto, aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias.	15
2	KIT DE INSTALAÇÃO PARA AR CONDICIONADO 18.000 A 24.000 BTU-H, 3 METROS , Contendo Tubo de cobre flexível, Isolamento térmico, Flanges e porcas, Cabo PP Flex, Acabamento para parede, Fita de acabamento.	15

Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos pelo Telefone: (62) 3524-8621.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2021 - SRP

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 005/2021 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no **dia 08 de dezembro de 2021 às 09:00h**, pelo **sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>**, **Processo nº 85960474/2021**, **objeto: aquisição de escova rotativa de aço, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no **sítio www.goiania.go.gov.br** e na sede da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629. E-mail: licitacao.comurg@gmail.com.

Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ALISSON SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e produtos para atender a área estrutural de cobertura (telhado) da Central de Atendimento ao Cidadão Teleconsulta, pelo período de 06 (seis) meses, para promover a execução do Contrato de Gestão firmado pela Secretaria Municipal de Saúde/GO com este IDTECH para a gestão da Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta, conforme especificações no edital e seus anexos.

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 2021005589

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07/12/2021 às 9h00min.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Contratos e Licitações, ou pela internet, no endereço www.idtech.org.br Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, nº 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br.

Goiânia, aos 22 de novembro de 2021.

Alexsandro Jorge Lima
Pregoeiro

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

BOSQUE BAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.055.333/0001-20, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença de Instalação e Operação – LI e LO para Atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, localizada na Rua 86, nº 464, Quadra F33 Lote 48, Setor Sul, cidade de Goiânia, Goiás.

THORDON ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, com nome de fantasia de Thordon Bierhaus, inscrita no CNPJ 33.573.138/0001-39, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas desenvolvidas na Av Quintandinha, nº 21, Quadra 74, Lote 01, Setor Jaó, Goiânia, Goiás, Cep 74673-060.